

Diário do Legislativo de 29/11/2005

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 77ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada a Homenagear o Jornalista Theodomiro Paulino Pelos 40 Anos de Jornalismo Dedicado à Região Norte-Mineira

1.2 - 78ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada a Homenagear a Federação do Comércio de Minas Gerais - Fecomércio-MG - Pelo Trancurso dos Seus 67 Anos de Fundação

1.3 - Solenidade Realizada na 92ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização de Homenagem à Associação Profissionalizante do Menor - Assprom - Pelo Trancurso dos Seus 30 Anos de Fundação

1.4 - Reunião de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATA

ATAS

ATA DA 77ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 24/11/2005

Presidência do Deputado Domingos Sávio

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Carlos Pimenta - Exibição de vídeo - Entrega de placa - Palavras do Sr. Theodomiro Paulino - Homenagem - Apresentação Musical - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Alberto Pinto Coelho - Arlen Santiago - Carlos Pimenta - Domingos Sávio - Gil Pereira - Sebastião Costa - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Domingos Sávio) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Weliton Prado, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - A Presidência convida a tomarem assento à mesa os Exmos. Srs. Deputado Alberto Pinto Coelho, Líder do Governo nesta Casa, representando o Governador do Estado, Aécio Neves; jornalista Theodomiro Paulino; Arlindo Porto, ex-Senador; Genival Tourinho, ex-Deputado Estadual e Federal; Vereador Alberto Rodrigues, representando o Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Vereador Silvinho Rezende; Vereador Sebastião Ildeu Maia, Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros; Deputada Elbe Brandão, Secretária de Estado Extraordinária para Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas; Anderson de Vasconcelos Chaves, Superintendente da Codevasf; Desembargador José Amâncio de Sousa Filho; e Deputado Carlos Pimenta, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Registramos as presenças dos Exmos. Srs. Heli de Oliveira Penido, Diretor-Presidente da Credinor - Crediminas; Abelard Carlos Pimenta, Presidente da Câmara Municipal de São João da Ponte; Fábio Madeira, Prefeito de São João da Ponte; José de Souza, Prefeito de São João do Paraíso; Ilton Costa Araújo, Prefeito de Novorizonte; José Geraldo Rodrigues, Prefeito de Pai Pedro; Leopoldo José de Oliveira, jornalista do jornal "Hoje em Dia"; Marcelo Brant, Prefeito de Glaucilândia; Gilson Murta, Prefeito de Engenheiro Navarro; Reinaldo Teixeira, Prefeito de Capitão Enéias; Eujácio Antônio Silva, Diretor do jornal "Edição do Brasil"; Eudócio (Cici) Santos, colunista social do "Diário do Comércio", Edição do Brasil; Paulo César de Oliveira, Diretor-Geral da revista "Encontro" e Diretor de Assuntos Cooperativos do jornal "Hoje em Dia"; Vigaril Chaves, representando o Exmo. Sr. Deputado Federal Fernando Diniz; da jornalista Kátia Lage; e das artistas de Montes Claros, a pintora Yara Tupinambá e a escultora Helena Neto.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se a reunião a homenagear o jornalista Theodomiro Paulino pelos 40 anos de jornalismo dedicado à região norte-mineira.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvirem o Hino Nacional, que será cantado pela Sra. Ângela Eva.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Carlos Pimenta

Exmos. Srs. Deputado Domingos Sávio, representando o Deputado Mauri Torres, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Deputado Alberto Pinto Coelho, Líder do Governo na Assembléia, representando neste ato o Exmo. Sr. Aécio Neves, Governador do Estado de Minas Gerais; meu caro amigo, jornalista Theodomiro Paulino, homenageado por esta Casa e pelo povo do nosso Estado, de uma maneira muito especial, o povo norte-mineiro; Arlindo Porto, ex-Senador e ex-Vice-Governador deste Estado; Genival Tourinho, ex-Deputado Estadual e Federal, montes-clarense, amigo de todos nós; Vereador Alberto Rodrigues, representando o Vereador Silvinho Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Vereador Sebastião Ildeu Maia, Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, em nome de quem cumprimento todos os Vereadores aqui presentes, prestigiando a homenagem ao companheiro Theodomiro Paulino; Deputada Elbe Brandão, Secretária de Estado Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas; amigo, Superintendente da Codevasf, Dr. Anderson de Vasconcelos Chaves; Exmo. Sr. Desembargador José Amâncio de Sousa Filho, quero cumprimentar, de maneira muito especial, os senhores Prefeitos aqui presentes, lideranças de Montes Claros, amigos. De forma muito especial, cumprimento também os amigos do Sr. Theodomiro.

Trago, de maneira muito especial, meus cumprimentos à Cláudia Paulino Correa, Terezinha Paulino Correa, irmãs de Theodomiro Paulino; ao Carlos Paulino Correa e Itamar Paulino Correa, irmãos de Theodomiro, assim como Marly de Paula, irmã de criação de Theodomiro; Sterfhanie Paulino Ramos, filha de criação; Handrey Paulino Ramos, filho também de coração e criação.

De maneira muito especial, quero trazer meus cumprimentos a essa guerreira, símbolo da família norte-mineira, exemplo para todos nós, D. Dina, para quem peço uma grande salva de palmas.

Quero cumprimentar, ainda, Geralda Paulino, irmã de Theodomiro, e D. Lucy Paulino, tia de Theodomiro. A família está completa hoje.

Senhoras e senhores, cumprimento minha esposa, Dra. Cláudia, e minhas filhas, que fizeram questão de presenciar este encontro.

Os 40 anos de colonismo praticado pelo montes-clarense e cidadão do mundo, Theodomiro Paulino, mostram, sem dúvida, o retrato de uma época e de uma cidade, filtrados por uma personalidade arguta, bem formada, dotada de espírito de liderança e de grande responsabilidade social.

Desde os primórdios da carreira, no "Diário de Montes Claros", até a era da internet, onde mantém procuradíssima página, o jornalista que hoje homenageamos soube movimentar a vida do Norte de Minas, sempre atento às transformações econômicas e culturais que colocam Montes Claros hoje como um dos maiores centros urbanos de Minas Gerais.

Tendo passado também pela televisão e mantendo sua coluna em diversos órgãos de circulação estadual, Theodomiro, atualmente atuando no "Hoje em Dia", é a voz de Montes Claros, presente em suas notas diretas, inéditas e informativas, refletindo os bastidores do mundo político,

econômico e social.

É ele também o impulsionador de importantes eventos de repercussão em todo o Estado e que já criaram tradição na vida montes-clarense. Suas festas e promoções resultam em ações sociais em benefício dos desprovidos.

Cidadão benemérito de Montes Claros, fundou a Creche Menino Jesus. Duas campanhas anuais tornam menos duras as condições de vida da gente humilde da cidade. Em julho, há duas décadas, promove a Campanha do Frio. O Natal Criança Feliz distribui brinquedos, roupas e cestas básicas para nada menos de 5 mil famílias.

Esta Assembléia já distinguiu o colunista com a Medalha do Mérito Legislativo, uma entre as muitas condecorações e os muitos troféus que marcam uma carreira de constante sucesso.

E é com prazer que eu, os companheiros Deputados aqui presentes - Arlen Santiago, Gil Pereira, Weliton Prado, Ana Maria Resende, que esteve presente, mas teve de ir à formatura de seu filho, que, coincidentemente, ocorre hoje - e vários outros Deputados presenciamos e pudemos participar da outorga dessas comendas tão importantes a Theodomiro, mostrando claramente que o Poder Legislativo se rende à história de vida, ao trabalho profissional direto e amigo desse grande colunista, desse grande jornalista.

Theodomiro Paulino não só reflete, em seu colunismo, a nossa sociedade, como tem influenciado nossos hábitos e opiniões, como um homem de idéias, sem medo de marcar posições. Sua circulação pelas grandes capitais do País e do mundo mostram um espírito aberto e atento, que traz para sua comunidade uma permanente atualização a respeito do comportamento coletivo. Jornalista atento às necessidades de seu leitor, Theodomiro Paulino pode exibir essa trajetória vencedora.

Que esta homenagem o incentive a continuar nos informando com seu estilo leve e, ao mesmo tempo, saboroso e consistente. Seus leitores merecem, e as crianças, a população carente do Norte de Minas, seus amigos e familiares precisam do importante trabalho deste brilhante homem de imprensa.

Termo agradecendo a cada um de vocês que se deslocaram de Montes Claros e de várias outras cidades do Norte de Minas. Prestamos esta homenagem a esse ícone da grande imprensa do Norte de Minas. Trata-se de um homem simples, trabalhador, voltado para a família. Nutre amor extremo pela mãe, irmãos, sobrinhos, irmãs, enfim, por todas as pessoas com quem convive. Estamos aqui, hoje, fazendo justiça. O Poder Legislativo, em nome do povo de Minas Gerais, presta esta homenagem a Theodomiro, pelo muito que ele fez pelo Norte de Minas. São 40 anos de história que passaram por suas mãos. Não conheço um só inimigo de Theodomiro. Trata-se de uma pessoa aberta, de um grande coração, maior que sua própria história de vida.

Theodomiro, afirmo-lhe que nos sentimos felizes ao ver aqui D. Dina, jovem e forte, assistindo a esta homenagem, extremamente emocionada. Esse é seu sentimento de mãe. Essa família nos traz muitos exemplos. Obrigado a todos os que vieram e aos que nos acompanham pela TV Assembléia. Certamente, toda Montes Claros está ligada no canal 36, experimentando o mesmo sentimento que temos nesta noite. Theodomiro, você merece, pois é vencedor. Por isso, Minas Gerais, o Poder Legislativo rende-lhe justa homenagem. Obrigado.

Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes a assistir a um vídeo sobre a vida profissional do jornalista Theodomiro Paulino.

- Procede-se à exibição do vídeo.

Entrega de Placa

O locutor - O Deputado Domingos Sávio, representado o Deputado Mauri Torres, Presidente da Assembléia Legislativa, fará entrega ao Sr. Theodomiro Paulino de placa alusiva a esta homenagem. A placa contém os seguintes dizeres. (- Lê: -) "Jornalista destacado no Norte de Minas, Theodomiro Paulino tem sido regamente agraciado durante toda a sua vida profissional. Ciente das grandes responsabilidades advindas com a posição de destaque que ocupa na mídia regional, há anos promove eventos em favor dos menos favorecidos, tendo alcançado o respeito de colegas e autoridades de todo o Estado. A homenagem da Assembléia Legislativa de Minas Gerais na comemoração dos 40 anos de uma carreira coroadada de sucessos e realizações".

O Sr. Presidente - Convido o Deputado Carlos Pimenta, autor do requerimento que deu origem a esta reunião especial de homenagem ao nosso querido Theodomiro Paulino, que nos acompanhe nesta justa homenagem.

Palavras do Sr. Theodomiro Paulino

Estou emocionado e muito nervoso. Fiz um discurso, não sei se conseguirei lê-lo. Exmos. Srs. Deputado Domingos Sávio, representando o Deputado Mauri Torres, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Deputado Alberto Pinto Coelho, Líder do Governo na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Senador Arlindo Porto; Genival Tourinho, ex-Deputado Estadual e Federal; Vereador Alberto Rodrigues, representando o Vereador Silvinho Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Vereador Sebastião Ildeu Maia, Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros; Deputada Elbe Brandão, Secretária de Estado Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas; Anderson de Vasconcelos Chaves, Superintendente da Codevasf; Desembargador José Amâncio de Sousa Filho; e o meu amigo, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem maravilhosa, Deputado Carlos Pimenta. Estou muito feliz e emocionado, inclusive com esta Mesa composta de amigos de longa data. A Secretária Elbe Brandão foi meu broto do ano, foi minha glamorosa de Montes Claros.

Fiz um discurso, mas não conseguirei lê-lo, e vou falar o que sair do meu coração. Quero dizer que talvez esta seja a maior emoção da minha vida. Estar aqui nesta Casa que representa o nosso Estado é uma glória.

Não foi fácil a luta nesses 40 anos de jornalismo. Desde pequeno tive vontade de fazer jornalismo porque meu avô, que era advogado e Juiz, escrevia muito bem, e eu lia suas crônicas na "Gazeta do Norte". Guardei aquelas crônicas, que me acenderam o desejo de ingressar no jornalismo.

Em 1965, já batalhando na imprensa, junto com Paulo César de Oliveira, que considero um irmão, promovemos uma festa de soçaito muito divertida. Ele veio para Belo Horizonte e eu fiquei em Montes Claros. Abracei o jornalismo com todas as forças do meu coração, porque é uma profissão que amo. E abracei também a causa de defender o nosso esquecido sertão. O Norte de Minas tem o seu valor, mas muitas vezes não é lembrado pelas lideranças nem pelos governantes. Tenho lutado muito para a construção das barragens no Norte de Minas, porque estamos

vendo que a estiagem aumenta de ano para ano e que os projetos de barragens continuam engavetados. E tenho um sonho - como tinha também o saudoso Prefeito de Janaúba, o pai da Elbe, Edilson Brandão - de ver um dia o Norte de Minas ser transformado na Califórnia brasileira, porque temos um solo fértil e rico. O que nos falta é a água.

Sempre fiz questão de manter o "glamour" por meio das minhas colunas nos jornais de Montes Claros e também nos de Belo Horizonte, como o "Diário de Minas", o "Jornal de Minas", de Afonso Paulino, e no "Hoje em Dia". Atualmente, em Montes Claros, escrevo no "Jornal de Notícias", na revista "Tempo" e tenho um programa diário - Encontro com Theodomiro Paulino -, na TV Gerais, filiado à TV Cultura. Nesse órgãos, procuro defender os interesses do nosso sertão. Sou um sertanejo daqueles ferrenho, porque o sertanejo luta pela sua terra, luta pelos seus direitos. E é isso que tenho procurado fazer nesses 40 anos de jornalismo, por intermédio das minhas colunas. Não falo apenas do "glamour", que é essencial, por isso mesmo mantenho o baile Glamour Girl de Montes Claros por 40 anos. Talvez seja o único que até hoje consegue manter o seu esplendor, a elegância e o charme dos anos dourados no Automóvel Clube de Montes Claros.

Estou aqui para agradecer esta homenagem, que realmente tocou profundamente o meu coração, da qual nunca me esquecerei. Primeiramente, agradeço a Deus, principalmente por ter dado a mim e à D. Dina essa força, para que ela pudesse ver-me aqui hoje, sendo homenageado por esta tão importante Assembléia Legislativa, Casa do povo mineiro.

D. Dina é uma guerreira. Com muita garra, criou oito filhos, portanto é única. Muitos acham que cometo exagero ao falar dela. Temos muito que falar, pois é guerreira, lutou muito para criar meus irmãos e eu, e sempre deu exemplo de dignidade e de honestidade, do que me lembro desde pequeno. "Ó meus filhos, pobreza não é defeito. Vocês precisam ter honestidade e seriedade para honrar a família". E, graças a Deus, todos os oito filhos nunca lhe demos desgosto. Estamos firmes. Ela tem 38 netos e 18 bisnetos. Portanto, dedico-lhe esta homenagem, como também ao Deputado Carlos Pimenta, meu amigo, companheiro de muitos e muitos anos e lutador em prol do Norte de Minas. Agradeço ainda e dedico esta homenagem aos meus amigos de Belo Horizonte, do Norte de Minas, muitos dos quais vieram de ônibus, Prefeitos, políticos, Vereadores; enfim, a todos vocês o meu muito-obrigado.

Homenagem

O locutor - Neste momento, a Dra. Cláudia Pimenta de Figueiredo, esposa do Deputado Carlos Pimenta, fará uma homenagem à Sra. Dina Paulino Correa, mãe do jornalista Theodomiro Paulino.

- Procede-se à entrega de flores.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a assistirem a uma apresentação musical da cantora Ângela Evans, que interpretará a canção "Luz no Sertão", de Iury Popoff e Fernando Brant, acompanhada pelo violonista Tabajara Belo.

A Sra. Ângela Evans - Boa noite a todos. É um grande prazer e uma grande honra participar desta solenidade em homenagem ao Theodomiro Paulino. Eu, também nascida em Montes Claros, cresci lendo a sua coluna social e, como cantora, imaginava quando participaria de um dos seus eventos. Aqui estou eu acompanhada do Tabajara e quero desejar-lhe muitas felicidades e parabéns por 40 anos de história e jornalismo. Cantarei esta música, que é do Iury Popoff, também montes-clarense, e letra do Fernando Brant, que conta um pouco de todos nós, montes-clarenses.

- Procede-se à apresentação musical.

Palavras do Sr. Presidente

Exmo. Líder do Governo nesta Casa, meu prezado amigo, Deputado Alberto Pinto Coelho, que aqui também, para nossa honra, representa o Exmo. Sr. Aécio Neves, Governador do Estado; nosso querido homenageado, jornalista Theodomiro Paulino; eterno Senador, ex-Governador e querido amigo Arlindo Porto; eterno Deputado Estadual e Federal Genival Tourinho, que tanto trabalhou e trabalha por Minas Gerais e que tanto nos honra com sua presença; Vereador Alberto Rodrigues, que representa o Vereador Silvinho Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Vereador Sebastião Ildeu Maia, Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros; nossa companheira e querida amiga, Deputada Elbe Brandão, Secretária de Estado Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas; Anderson de Vasconcelos Chaves, Superintendente da Codesvaf; Desembargador José Amâncio de Sousa Filho, e nosso querido Deputado Estadual Carlos Pimenta, que nos possibilita render esta brilhante e justa homenagem ao jornalista Theodomiro Paulino, estendo meus cumprimentos aos Deputados Arlen Santiago e Gil Pereira e à Deputada Ana Maria Resende, brava bancada do Norte de Minas, e a esta Casa, que se uniu para este evento.

Saúdo os montes-clarenses presentes, na pessoa do querido amigo cooperativista Heli Penido, da Crediminas. Saúdo também Zezé Colares, Diretora do Museu Folclore de Montes Claros, a mais genuína representante da cultura neste momento; os familiares do homenageado, sobretudo sua querida mãe, simpática, charmosa e elegante, que tão bem transmitiu ao seu filho o gosto por tudo o que é belo e, principalmente, por tudo o que é do bem.

Prezado jornalista Theodomiro Paulino, sentimos um prazer enorme em, por iniciativa do Deputado Carlos Pimenta, prestar-lhe esta homenagem. Este momento possibilita a esta Casa homenagear todos os jornalistas, que, com sensibilidade, conseguem, pelo colonismo social e pelo trabalho diário, buscar o desenvolvimento e a construção de uma sociedade mais justa.

Louvo, aliás, a presença de inúmeros jornalistas, que demonstram, assim, o carinho que têm por você. Permitam-me saudá-los na pessoa do Paulo César de Oliveira, grande figura do jornalismo mineiro, que atualmente dirige a bela revista "Encontro".

A Assembléia Legislativa, ao fazer-lhe esta homenagem, procura espelhar o respeito que tem pelo jornalismo independente e ético, que compreende a alma do mineiro.

Você já viveu 40 anos de história no jornalismo em Montes Claros; aliás, nem parece: está jovem, brilhante e elegante. Você é o orgulho do povo montes-clarense. Com certeza, poderá ser o centro da homenagem que esta Casa deseja render aos que fazem jornalismo no interior das Minas Gerais e na Capital mineira e que transformam essa missão na arte de compreender o sentimento do povo, traduzi-lo e transformá-lo em bandeiras de lutas e em culto à beleza, sim, mas de construção dessa beleza.

Seu pronunciamento mostrou tal compromisso. Mostrou que, ao longo da vida, alguém soube identificar o belo, construí-lo e, com perspicácia, extrair da aridez da seca do sertão mineiro a confiança que fertiliza o solo deste Estado.

Existe a nossa Califórnia, um celeiro, berço de tantos talentos. A apresentação musical que ouvimos possibilitou-nos, mais uma vez, reconhecer a força de Montes Claros, que é um celeiro de produção permanente para Minas, e você sempre identificou isso.

Antes de encerrar minhas palavras, gostaria de fazer justiça. É claro que muitos gostariam de homenagear uma figura que, com 40 anos de história no jornalismo, conserva essa simplicidade, esse carisma, tem a capacidade de ser amigo de todos, como você, Theodomiro. Mas não podia ser outro, tinha de ser Carlos Pimenta. Este que, ainda jovem, traz um currículo invejável de amor a Montes Claros, de história de vida dedicada à atividade pública. Eu me surpreendi ao saber que, antes de chegar a esta Casa, ele exerceu quatro mandatos de Vereador e já está no terceiro mandato de Deputado, representando com competência, sobriedade e equilíbrio o povo de Montes Claros e toda aquela região. Esse Deputado não consegue rivalizar ou ser adversário de ninguém nesta Casa. É amigo de todos, de toda a bancada do Norte de Minas, é amigo dos 77 Deputados.

Carlos Pimenta, queremos agradecer-lhe por nos dar o privilégio de homenagear alguém que, assim como você, sintetiza simpatia, a capacidade da boa convivência e que nos permite essa alegria de dizer - pode ter a certeza de que digo com muito carinho e respeito a você, Theodomiro - que, ao homenageá-lo, estamos homenageando o jornalista mineiro, dos grandes e dos pequenos veículos de comunicação; o jornalista da imprensa escrita e da imprensa televisiva, que você faz com competência, sempre se atualizando. Alguém que faz jornalismo, há 40 anos, mas não ficou "démodé", no passado, e está, a cada dia, mais atualizado do que nunca. Parabéns, Carlos Pimenta, pela brilhante iniciativa. Obrigado, Theodomiro, por você existir e fazer com que Montes Claros brilhe tanto para todas as Minas Gerais, por meio das suas colunas, do seu jornalismo e do carinho que você sabe expressar para todo o povo mineiro. Parabéns e muito obrigado a todos vocês que vieram conosco fazer coro à Casa do povo mineiro nesta justa homenagem. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença dos convidados e autoridades, e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de amanhã, dia 25, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 78ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 25/11/2005

Presidência do Deputado Miguel Martini

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Célio Moreira - Palavras do Sr. Renato Rossi - Apresentação musical - Entrega de placa - Apresentação musical - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem a Deputada e os Deputados:

Célio Moreira - Maria Olívia - Miguel Martini.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Miguel Martini) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomarem assento à Mesa os Exmos. Srs. Renato Rossi, Presidente da Federação do Comércio de Minas Gerais - Fecomércio-MG -; Marcos Bicalho, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo; Eduardo Bernis, Presidente da Associação Comercial de Minas Gerais; e Deputado Célio Moreira, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear a Federação do Comércio de Minas Gerais - Fecomércio-MG - pelo transcurso dos seus 67 anos de fundação.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado pelo Coral Ars-Cantorum, da Assefaz-MG, sob a regência da maestrina Ângela Pinto Correia.

- Procede-se à interpretação do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Célio Moreira

Boa-noite a todos e a todas. Cumprimento o Exmo. Sr. Deputado Miguel Martini, representando o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Mauri Torres; meus amigos, Dr. Renato Rossi, Presidente da Fecomércio; Marcos Bicalho, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo; Eduardo Bernis, Presidente da Associação Comercial de Minas Gerais; todo o corpo diretor e funcionários da entidade homenageada; demais convidados.

É com singular orgulho que venho à tribuna desta Casa, depositária fiel das nossas mais caras tradições democráticas, para prestar nossas homenagens à Federação do Comércio de Minas Gerais, nossa Fecomércio, pelos seus 67 anos de criação. Estamos reverenciando, portanto,

uma entidade sindical que há quase sete décadas vem fundamentando seu papel na permanente prestação de serviços essenciais ao empresariado mineiro do comércio e na prestação de serviços.

A Fecomércio é uma entidade resultante da reunião de sindicatos que representam o comércio mineiro e concentra seu esforço e sua criatividade para harmonizar e tornar patentes as relações trabalhistas.

A Fecomércio firma-se como uma das mais atuantes e respeitadas entidades representativas do segmento em todo o País, com efetiva e valiosa participação nos debates e estudos dos temas da economia mineira.

A celebração desta data, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, senhores e senhoras presentes, evidencia os resultados de muita luta, muito sacrifício, devotamento e idealismo de homens que apostaram no futuro que se faz presente e que nos é dado hoje festejar.

A pedra fundamental dessa instituição foi fincada em dezembro de 1938, quando surgiu a Federação do Comércio, instituição que viria atender às necessidades de fortalecimento da representatividade do comércio mineiro.

Como qualquer projeto, a idéia e a concepção da Fecomércio partiram de alguns empresários e ganhou corpo com a adesão de representantes de sete sindicatos do comércio mineiro: Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios de Belo Horizonte, Sindicato do Comércio Atacadista de Tecidos, Vestuário e Armarinho de Belo Horizonte, Sindicato dos Lojistas do Comércio de Belo Horizonte, Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de Minas Gerais, Sindicato do Comércio Varejista de Maquinismos, Ferragens e Tintas de Belo Horizonte, Sindicato do Comércio Varejista de Automóveis e Acessórios de Belo Horizonte e Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Belo Horizonte.

As primeiras ações e decisões da Federação se deram numa sede modesta, em prédio alugado na Avenida Afonso Pena, transferida depois para a Rua Rio de Janeiro. No dia 25/8/41, era fundada a sede própria, na Rua Curitiba, 561, onde está instalada até hoje. Em 1943, a entidade recebeu o "status" de entidade sindical.

A Fecomércio-MG caracteriza-se como uma instituição independente, mantida com recursos oriundos de contribuições dos empresários do comércio. Sua história é marcada por ferrenhas lutas, lideradas por Presidentes que colocaram, antes de tudo, o coração a serviço do desenvolvimento do comércio mineiro.

Grandes homens, sem dúvida, compõem a galeria dos Presidentes da nossa Federação do Comércio, uma lista iniciada pelo ex-governador do Estado de Minas Gerais, José de Magalhães Pinto, que atuou de 1938 a 1939.

Pela Presidência da instituição, desfilaram ainda nomes ilustres como Caetano de Vasconcelos, de 1939 a 1954; Terêncio Torres, de 1954 a 1958; Nylton Moreira Velloso, de 1956 a 1961 e de 1980 a 1986, e Elias Moysés, de 1979 a 1980. Fechando esse círculo de notáveis homens, está o Sr. Renato Rossi, atual Presidente da instituição, cujo zelo e espírito empreendedor garantem à Fecomércio posição de destaque em todo o País.

Nossa Fecomércio vem traduzindo, ao longo desses 67 anos, a pujança do comércio mineiro, a força do nosso empresariado, a vocação mineira no plano comercial. Como órgão máximo de representação do nosso comércio, o órgão integra atualmente 26 sindicatos filiados, 7 em Belo Horizonte, 19 no interior do Estado, e mais 15 sindicatos conveniados, num total de 42.

Há quase sete décadas, a instituição participa ativamente da expansão dos segmentos de comércio, serviços e turismo em Minas, sempre fiel aos seus objetivos básicos de orientar, coordenar e representar legalmente todas as atividades do comércio, contribuindo com o empresariado mineiro no desempenho de suas funções.

Outro importante papel desempenhado pela Fecomércio é o de administrar duas entidades de relevante importância para o Estado de Minas Gerais: o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac - e o Serviço Social do Comércio - Sesc.

O Senac-Minas oferece mais de 400 cursos com o objetivo de capacitar e aprimorar os trabalhadores do comércio, de serviços e turismo, trabalho que alimenta o comércio no preparo de mão-de-obra, e, por extensão, oferece-se como espaço de oportunidade aos jovens trabalhadores.

O Sesc-Minas promove o bem-estar das comunidades atuando nas áreas de educação, saúde, esporte, cultura, lazer e turismo. Ao lado do Senac, apresenta importantes serviços e presta assistência à comunidade mineira.

Pelo caráter das ações desenvolvidas pela nossa Fecomércio, pela importância social que ela representa para os mineiros e para o Estado de Minas Gerais, fez-se imperativo, portanto, nossa iniciativa de homenagear a instituição, todos os que fizeram sua respeitosa história, sua diretoria atual e todo o seu corpo de funcionários.

Parabéns, pois, a toda a família que compõe a Fecomércio, esses abnegados homens e mulheres que, com seu trabalho, criatividade e devotamento, têm, décadas adentro, prestado sua importante colaboração no fortalecimento dos laços deste Estado com o progresso material, intelectual e humano. Peço a Deus que abençoe nesta noite nossos homenageados e seus familiares. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Renato Rossi

Sr. Presidente, Deputado Miguel Martini; Deputado Célio Moreira; Sr. Eduardo Bernis; Sr. Marcos Bicalho; Srs. José Aloísio Teixeira de Souza e Sebastião Mauro, Vice-Presidentes da Fecomércio; Sr. Antônio Carlos de Oliveira, Vice-Presidente da Associação Comercial de Ouro Preto; Sr. Daltro Assunção Nogueira, Presidente da Câmara de Turismo da Fecomércio; Srs. Lúcio Faria e Everaldo Rolla, Diretores da Fecomércio; Sr. Sebastião Antônio dos Reis e Silva, Superintendente da Fecomércio; Sr. José Carlos Cirilo, Diretor Regional do Senac; demais Diretores da Fecomércio; funcionários do Sistema Fecomércio; Presidentes e Diretores de sindicatos; senhoras e senhores, inicialmente, quero, em meu nome, em nome da diretoria da Fecomércio e em nome dos Presidentes e Diretores dos sindicatos filiados, agradecer ao ilustre Deputado Célio Moreira as palavras de estímulo à nossa caminhada.

Quero também agradecer às autoridades que compõem a Mesa e, da mesma forma, às autoridades que dividem o Plenário com tantos amigos o apreço à Fecomércio, nas comemorações de seu aniversário.

São 67 anos de luta em defesa da livre iniciativa e irrestrito apoio aos setores do comércio de bens, serviços e turismo no Estado de Minas Gerais.

Hoje tenho a honra de presidir esta Federação, cuja atribuição é dar cobertura ao pequeno, ao médio e ao grande comerciante estabelecidos nos 853 Municípios mineiros. Essa cobertura é integral e realiza-se por meio da disponibilidade de dados e informações necessários à melhor gestão dos negócios para os empresários e seus colaboradores. Para isso, contamos com o Sistema Fecomércio, que compreende o Sesc e o Senac, entidades mantidas com as contribuições dos empresários do comércio de bens, serviços e turismo em Minas.

Por meio do Sesc e do Senac, prestamos os mais variados serviços nas áreas de saúde e lazer, além de oferecer cursos básicos e avançados de formação e treinamento gerencial e profissional.

A Fecomércio põe à disposição dos empresários do comércio cursos que favorecem o esclarecimento e o melhor entendimento das leis e normas editadas pelos poderes governamentais. Assim, é urgente e necessário que seja conferido às pequenas e às médias empresas brasileiras, principais geradoras de emprego e renda no País, o tratamento assegurado pela Constituição Federal. Com isso, alcançaremos um desenvolvimento que torne os indicadores econômicos e sociais algo mais condizente com a grandeza do Brasil.

É preciso que se promova uma reforma tributária verdadeiramente significativa para contrapor-se à complexidade do atual sistema tributário, que penaliza as empresas, sobretudo as pequenas e médias; que limita a produção e o investimento; que eleva os preços, além de reduzir o poder de compra dos consumidores.

Precisamos combater os entraves existentes para que o crescimento econômico e social seja algo mais perene e compatível com as nossas demandas setoriais.

Renovo a alegria por esta manifestação de apreço e reconhecimento desta Casa Legislativa para com os setores representados pela Fecomércio ao longo desses 67 anos de muitas lutas e conquistas memoráveis.

Quero destacar ainda que nesses 50 anos de militância voluntária no sindicalismo patronal, conquistei inúmeras amizades nos mais longínquos recantos do Estado de Minas Gerais. Por isso, sinto-me no dever de compartilhar com todos a alegria e o entusiasmo deste momento.

Quero também reiterar nosso compromisso permanente de continuar contribuindo com o trabalho ético e dedicado para a grandeza dos setores de comércio, bens, serviço e turismo de Minas.

Finalizando, desejo a todos um feliz Natal e um Ano-Novo repleto de realizações. Muito obrigado.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir a apresentação do Coral Ars-Cantorum, da Assefaz-MG, sob a regência da Maestrina Ângela Pinto Correia.

- Procede-se à apresentação musical.

Entrega de Placa

O locutor - O Deputado Miguel Martini, representando o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Mauri Torres, fará a entrega ao Sr. Renato Rossi, Presidente da Fecomércio-MG, de placa alusiva a esta homenagem. Solicitamos a eles que se posicionem no local indicado pela equipe do Cerimonial. A placa contém os seguintes dizeres: "Desde sua fundação, a Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais - Fecomércio-MG - vem trabalhando ao lado do empresariado mineiro, lutando pela valorização e dignidade da profissão e, por meio de um amplo programa de assessoria, auxiliando no fomento dos negócios. A homenagem da Assembléia Legislativa do Estado a essa entidade que, há 67 anos, tem concentrado seus esforços em tornar harmoniosas e perenes as relações trabalhistas, contribuindo de maneira decisiva para o crescimento econômico de Minas."

- Procede-se à entrega da placa.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir a apresentação do Coral Ars-Cantorum, da Assefaz-MG.

- Procede-se à apresentação musical.

Palavras do Sr. Presidente

Exmos. Srs. Deputado Célio Moreira, grande amigo, irmão, companheiro, sempre atento a tudo aquilo que é importante na história do povo mineiro, mais uma vez mostrando sua sensibilidade, autor do requerimento que concede esta homenagem à Fecomércio; Renato Rossi, Presidente da instituição homenageada; Marcos Bicalho, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo; Eduardo Bernis, companheiro, Presidente da Associação Comercial de Minas Gerais; Diretores da Fecomércio; Diretores da Associação Comercial; funcionários; senhoras e senhores; os 67 anos de existência da Fecomércio representam o histórico de uma aperfeiçoada e constante prestação de serviços indispensáveis ao empresariado mineiro. O dinamismo dos setores de comércio e serviços tem tido a relevante orientação da Fecomércio no avanço de seus negócios, tanto nos momentos favoráveis quanto nos momentos desfavoráveis. É assim que os associados da Federação dispõem de consultoria e programas de treinamento, especialmente as macroempresas, as pequenas e médias empresas e as microempresas, com o objetivo de aperfeiçoamento de gestão e incremento das vendas.

Empresários e dirigentes sindicais, tanto na Capital quanto no interior, são atualizados em questões políticas e econômicas de seu interesse, o que também é o interesse da Nação brasileira e do povo mineiro.

Defensora e representante da classe, a Fecomércio oferece seus tão necessários serviços jurídicos e especializados aos associados, sobretudo nas áreas do direito econômico, trabalhista, tributário e fiscal.

Pesquisas, estudos e pareceres produzidos em seu departamento econômico alertam e informam a categoria sobre questões de comércio exterior, divulgando também linhas de crédito, incentivos fiscais e análise de conjuntura, avaliando, ainda, o desempenho da atividade em todo o Estado. A Fecomércio tem sido uma voz que denuncia e luta contra a excessiva carga tributária que tanto penaliza nossos empresários e inibe

investimentos. Desonerar a produção e o trabalho continua uma bandeira de luta que une os cidadãos e seus representantes. Menos impostos, mais postos de trabalho e menos informalidade representam mais crescimento e, certamente, melhor distribuição da renda e da riqueza, inibindo a marginalidade e a pirataria. A Federação do Comércio e seu atual Superintendente, o Professor Sebastião Antônio dos Reis e Silva, merecem todo o apoio e a justa homenagem desta Casa. Os setores de comércio e de serviços são a ponta-de-lança do crescimento do Estado, e suas reivindicações acarretam benefícios gerais.

A valorização e a dignidade da profissão comercial, junto da liberdade de iniciativa, são os valores intocáveis que têm impulsionado nossos empresários rumo à modernidade.

O crescimento do setor e conseqüentemente da reunião de sindicatos que o representam é, em última instância, o pleno desenvolvimento de Minas no contexto de um mundo em rápida transformação e cada vez mais integrado.

Portanto, esta homenagem que a Assembléia Legislativa de Minas Gerais e o povo mineiro, por meio do atento Deputado Célio Moreira, prestam à Fecomércio é uma justa homenagem. E, ao mesmo tempo, é um ato político que quer dar a mensagem de que os representantes do povo de Minas Gerais estão de mãos dadas com a Fecomércio, com a Associação Comercial, com todos aqueles órgãos representativos e com todas as pessoas que lutam por que haja melhor qualidade de vida, trabalho digno e as condições mínimas necessárias para o desenvolvimento do País. Estamos absolutamente unidos - creio que todo o povo brasileiro está - com relação à necessidade urgente de algo que sonhávamos que viesse neste governo, mas que, infelizmente não veio: a reforma tributária e também a reforma fiscal. Lamentamos que isso não tenha ocorrido, apesar de ter feito parte do discurso de posse. Mas queremos continuar unidos com todos aqueles e aquelas que continuam acreditando que há jeito; depende de vontade política, mas é preciso, sem dúvida nenhuma, que a sociedade pressione, através de cada um, através de cada entidade.

A sociedade organizada precisa agir, fazendo pressão política para que essas reformas verdadeiramente ocorram e gerem aquilo que o povo brasileiro e o povo mineiro esperam. Desejamos que a Federação do Comércio de Minas Gerais continue firme em sua auspiciosa trajetória, que sem dúvida nenhuma, apoiamos integralmente. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença dos convidados e das autoridades e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião extraordinária de segunda-feira, dia 28, às 14 horas, e para a reunião especial na mesma data, às 19h30min, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA SOLENIDADE REALIZADA NA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 24/11/2005

Presidência do Deputado Fábio Avelar

Sumário: Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Execução do Hino Nacional - Palavras da Deputada Jô Moraes - Palavras do Sr. Carlos Augusto de Araújo Cateb - Palavras do Trabalhador mirim Abraão Loamir Soares - Palavras da trabalhadora mirim Fenícia Aparecida da Silva - Exibição de vídeo - Entrega de placa - Apresentação artística - Palavras do Sr. Presidente.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Carlos Augusto de Araújo Cateb, Presidente da Associação Profissionalizante do Menor - Assprom -; Vereador Antônio Pinheiro, associado da Assprom, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; Carlos Alberto Menezes de Calazans, Delegado Regional do Trabalho em Minas Gerais; trabalhadora mirim da Assprom Fenícia Aparecida da Silva; trabalhador mirim da Assprom Abraão Loamir Soares; e Deputada Jô Moraes, autora do requerimento que deu origem a esta solenidade.

Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença das Exmas. Sras. Elvira Mirian Veloso de Mello Cosendey, Coordenadora do Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente e Gestora do Programa Primeiro Emprego em Minas Gerais; Ray Lourdes Medeiros, advogada e uma das fundadoras da Assprom; Maria de Lourdes Fonseca e Pires, da Fundação São João Bosco para a Infância - Funjobi -; Mariza Brandão Esteffani, Coordenadora do Programa para Jovens da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social; Gilse Cosenza, Presidente Municipal do PCdoB e Coordenadora do Sebapras; Maria Salete Gimenez, representando o Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Dr. João Batista de Oliveira; e do Exmo. Sr. Marilton Lima Duarte, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O locutor - Destina-se esta parte da reunião à realização de homenagem à Associação Profissionalizante do Menor - Assprom - pelo transcurso dos seus 30 anos de fundação.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será executado por integrantes da Orquestra Jovem de Contagem.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras da Deputada Jô Moraes

Exmo. Sr. Deputado Fábio Avelar, Vice-Presidente da Assembléia, que nos dá a honra de presidir esta reunião em nome do Presidente da Casa, Deputado Mauri Torres; meu caro amigo, batalhador e exemplo de vida, de história e de resistência, Presidente da Assprom, Carlos Augusto de Araújo Cateb; meu caro amigo, com uma história já de muito tempo com a Assprom, representando a Câmara Municipal, Vereador Antônio Pinheiro, ainda associado da Assprom; Delegado Regional do Trabalho, Carlos Calazans; meus queridos colegas de trabalho, Fenícia e Abraão - a Fenícia nos deixa lamentavelmente neste exato momento, por completar a maioria, e a ela fazemos questão de agradecer publicamente. Antes de iniciar, quero agradecer com muito carinho aos músicos da Orquestra Jovem de Contagem, que vieram imediatamente, atendendo a um apelo nosso, tocar aqui, com brilhantismo, o Hino Nacional.

Andressa, Isabele, Wilson, Priscila e Rafaela, quero me dirigir aos trabalhadores e trabalhadoras mirins, especialmente àqueles que dividem conosco a construção do trabalho nesta Casa, os que trabalham aqui na Assembléia Legislativa.

Já estamos acostumados a conviver com essa camisa azul em todos os corredores, nos gabinetes, nos elevadores e nas comissões. Esses adolescentes prestam enorme ajuda ao trabalho cotidiano dos Deputados. Estamos acostumados, não apenas agora, a conviver com vocês, a compreender o papel de vocês, a valorizar a delicadeza de vocês e a reconhecer a capacitação cotidiana de vocês e como se dispõem ao trabalho na Casa. Esta Casa convive com vocês há 30 anos. A Assprom veio para cá desde o seu início, ainda quando se organizava em torno da extinta Guarda Mirim, tanto que a maioria dos servidores ainda chama os trabalhadores mirins de guardinhas. É a memória carinhosa de tudo o que vocês representaram na história desta Casa.

A Resolução nº 5.111, de 1991, refere-se ao Programa de Integração Social e Formação Profissional do Menor, criado na Assembléia. Vejam como é longa a nossa parceria.

Em nome de todos os Deputados, Deputadas e servidores desta Casa, agradecemos a essa instituição, que mantém acesa a bandeira da solidariedade social. Obrigada a cada um de vocês, que mostram que, se os governos, os políticos e a sociedade lhes derem uma oportunidade, vocês responderão com a competência, a capacidade profissional e a generosidade humana, conforme expressam em nosso cotidiano. É muito importante reconhecermos isso da Assprom, dos fundadores históricos. Agradecemos à nossa amiga Ray e a diversos servidores que, ao longo da história, contribuíram. Agradecemos porque vivemos num tempo em que cada um quer cuidar de sua vida e tirar proveito das coisas.

Há 30 anos, homens e mulheres se dedicaram a levantar a idéia da solidariedade social; não da mera expressão da caridade, mas da solidariedade pautada no sentimento da compreensão de que um país moderno, desenvolvido e socialmente justo depende da democratização de oportunidades, de investimento nos seus jovens e da compreensão de que os jovens necessitam de orientação, preparação e encaminhamento. A Assprom, por onde já passaram 32 mil jovens, tem dado essa oportunidade.

Escutaremos a Fenícia e o Abraão. No jornal da Assprom foi publicado o depoimento da Fenícia, que afirmou: "Para mim, a Assprom significou uma mudança completa daquilo que eu pensava a respeito da vida. Hoje, sou uma pessoa completamente diferente. Amo a Assprom". Para esse jornal, o Felipe afirmou: "Para mim, a Assprom significou um crescimento não só na área profissional, mas também na vida como um todo. Foi um crescimento enquanto pessoa".

A sociedade tem de compreender que o maior desafio que enfrentamos hoje é a falta de oportunidade para a juventude, a falta de oportunidade de educação, trabalho, lazer e cultura. Temos de tomar consciência da dramaticidade que existe hoje na criminalidade, em que jovens matam jovens. Ontem, um jovem de 20 anos foi morto por outro jovem de 20 anos. A sociedade não compreende que a responsabilidade é nossa. Quando o jovem sai da infância, precisa de oportunidades, de possibilidades, para que ele contribua.

Um estudante da Escola Osvaldo Cruz, na região Oeste, afirmou: "Deputada Jô Moraes, você fala que temos de participar da política, mas me mostre um espaço, para que possamos participar". E ele tem razão. É por isso que queria dizer que temos consciência de que a sociedade tem feito pouco por vocês; temos consciência de como são limitadas as políticas públicas dos governos que respondem a esse drama que se agravou nos últimos 10 anos. Em 1993, 53% dos jovens de 15 a 17 anos trabalhavam. Agora, em 2003, apenas 39% têm possibilidade de trabalho. É por isso que assumimos o compromisso - e o faço em nome da Casa - de ampliar as possibilidades que a Assprom oferece hoje à sociedade. Isso significa tarefas. Temos de atualizar a legislação sobre a alocação de menores no Estado de Minas Gerais, que data de 1984, Presidente Fábio Avelar. Temos também de sensibilizar o governo estadual para retomar os níveis de contratação, que já foram quase duas vezes superiores ao estágio de hoje, além de incluir, no item "treinamento e capacitação" dos programas estruturadores, uma parceria com a Assprom, criando possibilidade de maior ampliação das oportunidades de vocês - esta Assembléia acabou de realizar um seminário. Sei que ainda devemos muito. São 7 mil candidatos que estão na fila à espera de uma oportunidade. Mas esta reunião demonstra que o trabalho de vocês, da diretoria da Assprom, não foi em vão. Resistir à solidariedade social há 30 anos é um desafio.

Obrigada aos Diretores e funcionários da Assprom pela generosidade; obrigada a cada um de vocês pelo trabalho que realizam, indispensável para a eficácia do trabalho dos Deputados e Deputadas que têm, nesta Casa, o apoio seguro da oportunidade que lhes foi dada. Parabéns pelo que vocês são hoje! Parabéns à Assprom!

Palavras do Sr. Carlos Augusto de Araújo Cateb

Exmo. Deputado Fábio Avelar, Presidente desta solenidade; Deputada Jô Moraes, caríssima companheira e bandeirante da solidariedade. Primeiramente, gostaria de dizer a todos que fiquei profundamente emocionado ao subir estas escadas, porque o homenageado não sou eu, em hipótese alguma; os homenageados são vocês, todos os 32 mil adolescentes que foram treinados e conseguiram conquistar um espaço de vida mais digna e mais justa. Realmente são vocês que fazem a Assprom. Temos o grande prazer de agradecer aos Deputados da Assembléia Legislativa que aprovaram a proposta espontânea da Deputada Jô Moraes.

A Assprom merece realmente esta homenagem, porque, ao longo dos anos, executou exemplarmente tarefas e ações de governo. Há 30 anos, associados, fundadores e Diretores, de maneira voluntária e dativa, conseguiram construir essa sólida e reconhecida entidade, que tem a oportunidade de trazer aos jovens de baixa renda, esquecidos... Alguns deles são apelidados de pivetes. Esses jovens se transformam com a Assprom e conquistam aquilo que lhes é nato, ou seja, o que estava na alma quando nasceram: dignidade, seriedade e vontade. Sem dúvida nenhuma, o povo mineiro deve a esses jovens, aos 32 mil adolescentes, o reconhecimento, pois todos plantaram uma nova realidade e inspiraram grande esperança de justiça.

Se me permitem, gostaria de destacar os nomes dos que, à primeira hora, criaram a Assprom: Deputado Mário Assad; Prof. Wilson de Oliveira; os Srs. Paulo Ribeiro Rosa - na época, Juiz de Menores; Paulo Mendes Moreira - na época, curador de menores da Comarca de Belo Horizonte; João Batista Ricci; Clever Novais; João Narciso; Onésimo Viana - na época, Delegado do Trabalho; Afonso de Souza; Joaquim Brum de Oliveira; Carlos Agnaldo de Castro; e Oscar Lobo Pereira; e as Sras. Raimunda Lourdes Medeiros, a nossa querida Rai, que, até hoje, está conosco batalhando no dia-a-dia e comparecendo a todas as reuniões e muito mais; e Carmen Pinheiro de Carvalho; pessoas que, juntamente com toda a diretoria, de que me permito não mencionar todos os nomes, engrandecem o nome da Assprom. Sem faltar com a homenagem a todos, gostaria apenas de destacar uma associada que continua presente e está presente em todos os momentos de responsabilidade social no Estado de Minas Gerais: a Procuradora de Justiça Ana Ivanete dos Santos. Ela é uma baluarte, uma batalhadora, brígona; insulta, grita, mas não deixa que a injustiça seja feita aos menos favorecidos.

Fiquei, naquele momento, emocionado, com todos os funcionários que hoje estão na instituição e que passaram por ela. Recordo-me do nome do José Bernardino de Medeiros, primeiro funcionário da instituição e que até hoje cerra as fileiras conosco. São pessoas que não abandonaram um princípio de formação pessoal. As preocupações da Assprom todos deveriam conhecer: ética; responsabilidade no cumprimento de suas normas; interesse de aprender; vontade hercúlea desses jovens que aguardam durante um ano, às vezes um ano e meio, numa fila, numa chamada. Estão sempre ansiosos, mas, lamentavelmente, não há lugar para todos. Essa é uma queixa nossa, dessa produtora de Minas Gerais.

Como disse a Deputada Jô Moraes, temos, constantemente, 7 mil adolescentes na fila. Ela é criteriosa, tem três padrões que todos da Assprom sabemos, mas que os Srs. Deputados, a Casa e Minas Gerais talvez não saibam: procuramos selecionar exatamente pelo nível de poder

econômico mais baixo possível. Queremos dar a oportunidade aos que são aliados do processo, mostrar para Minas Gerais e para o Brasil que é possível fazer alguma coisa séria - e a Assprom faz isso muito seriamente. Não temos, entre aqueles que passaram pela Assprom, malfeitores, bandidos; formamos, sim, pessoas responsáveis, que querem justiça, que clamam por oportunidades. Vocês, trabalhadores da Assprom, são exemplo. O jovem, o adolescente, trabalhador da Assprom é referência em qualquer comunidade em que se encontra, na sua escola, no seu trabalho, na sua sociedade, na sua área de esporte. Ele cria, ou melhor, sente palpitar, no seu coração e na sua alma, a vontade de ser gente, de ser exemplo de coisa boa, de ser alguém de quem não se envergonhará.

A formação pessoal de procurar mostrar o caminho aos adolescentes tem sido reconhecida pelo Ministério do Trabalho, pela Procuradoria do Trabalho e pelo Conselho Estadual e Municipal da Criança e do Adolescente. Mas, infelizmente, a força produtora de Minas Gerais ainda não viu isso.

A Lei nº 10.097, que determina um percentual para as empresas terem um menor aprendiz, não está sendo cumprida. Muito pelo contrário, o que se vê são empresários criando ficção, criando fórmulas de escapar do cumprimento da referida lei.

Temos dito que é preciso falar, da tribuna ou nos jornais, que há responsabilidade social ou empresarial. Gostaríamos que isso fosse realidade, mas não a realidade de uma grande empresa que tem 2 ou 5 adolescentes. A grande Telemig, quando pública, chegou a ter quase 200 adolescentes trabalhando. Mas, a partir da privatização, isso acabou. Denuncio não só esta, mas também muitas outras situações.

É importante que se tenha a consciência de que os adolescentes, de Belo Horizonte, de Minas Gerais e do Brasil, querem trabalhar. Não queremos que o Governador do Estado anuncie construção de presídios, adquira viaturas para a polícia; queremos, sim, escolas e oportunidade de trabalho para essa juventude. É disso que nós, associados da Assprom, precisamos. Do mesmo modo, outras tantas instituições do mesmo gênero.

Temos a honra e a satisfação de dizer que é um trabalho espontâneo e voluntário e que somos extremamente bem gratificados. O coração sente, de forma muito profunda, o olhar de cada adolescente em cada lugar. Isso é mais que suficiente para nos encorajar a continuarmos essa luta em busca de jovens e profissionais que adiram à Assprom. Precisamos de mais voluntários para mantermos firme o propósito de alegria e seriedade.

O campeonato de futebol e futsal feminino é uma maravilha de festa, assim como a escola de teatro, as oficinas de renda, a informática, com 280 horas-aula, os nossos cursos, o pré-vestibular da Assprom, o papo-cabeça dos nossos jovens, a partir do qual eles se livram de problemas. A Assprom é uma realidade, é uma vitória nossa: de todos os 32 mil adolescentes, de todos os associados, de todos os funcionários. É uma realidade também dos seus parceiros.

O Estado de Minas Gerais, por meio de seus Poderes Executivo e Legislativo e do Tribunal de Justiça, é, sem dúvida, o maior parceiro da Assprom. Mas, ao agradecer, queremos também cobrar, pois poderia ser maior o número de adolescentes, como já foi. Precisamos mostrar que o custo de um adolescente para o Estado não é significativo em termos econômicos, mas é profundamente significativo no que diz respeito à formação pessoal. O Estado pode, com o apoio desta Casa, criar mais oportunidades e aumentar o número de adolescentes.

Digo isso com muita tranqüilidade, Sr. Presidente, Deputada Jô Moraes e senhores parlamentares que tive o prazer de cumprimentar hoje nesta Casa. A Assprom não recebe nem nunca recebeu um centavo público. Nenhum Vereador, nenhum Deputado, seja federal, seja estadual, ninguém nunca doou um centavo para essa entidade.

A Assprom não é milagre, é vontade, é iluminação de Deus, é a força da coragem. Em alguns momentos, sentimos que houve embates sérios. O Estado, em várias administrações, já ameaçou rescindir seu contrato. Esta Casa também, em um determinado momento, ameaçou fazer o mesmo. Recebemos o aviso de que nosso contrato não seria renovado. Na época, quase 200 adolescentes trabalhavam na Assembléia Legislativa. Lembro-me de que recorri ao companheiro e amigo, também solidário com a Assprom, Deputado Adelmo Carneiro Leão, que aqui está. Ele interveio e conseguiu que o contrato fosse mantido. Temos certeza de que nenhum outro Deputado pensará em interromper os momentos de aprendizagem e felicidade dos adolescentes da Assembléia.

Falaria da Assprom por 2, 3 ou 4 horas. As pessoas que me cercam sabem que, para mim, falar da Assprom é vitamina, é força, é coragem. Realmente, isso me alegra o espírito. Entretanto, não podemos nem devemos continuar.

Em nome de todos os associados, dos funcionários e dos 32 mil adolescentes que passaram pela Assprom, agradeço esta homenagem merecida e muito bem lembrada, que muito nos honra e nos reforça a continuar essa caminhada em que, um dia, seus fundadores deram o primeiro passo. Essa estrada não terminará, pois não tem fim. Ela continuará enquanto houver adolescente esquecido nos processos de produção, de educação e de formação pessoal. Não permitiremos que os adolescentes não nascidos em berço de ouro ou em situação privilegiada continuem jogados à margem do processo.

Agradeço, de todo o coração, a todos os Deputados e funcionários que aqui compareceram e que aprovaram a proposta da Deputada Jô Moraes. Muito obrigado, amigos que lutam e continuarão lutando por dias melhores, por uma sociedade mais justa e por um país mais feliz. Seremos felizes. Muito obrigado.

Palavras do Trabalhador Mirim Abraão Loamir Soares

Boa tarde a todos. Cumprimento os componentes da Mesa, na pessoa do Deputado Fábio Avelar, que preside esta reunião. Estou muito emocionado. Agradeço a Deus e à Assprom por terem me ajudado a chegar aonde estou. Agradeço à nossa Chefe, Eliane, aqui presente, por ter-me escolhido para falar em nome de todos.

A Assprom representa tudo em nossa vida, pois é uma verdadeira mãe, que, em todos os momentos, tristes e difíceis, está sempre pronta a nos acolher, lutando por nós. Como disse o Presidente Carlos Cateb, quando estávamos prestes a ser retirados de nossos postos, com a Assprom lutamos pelos nossos direitos, pela nossa dignidade, pelo nosso emprego e por tudo a que um menor tem direito. A Assprom nos ajudou, ensinou e capacitou, para que fizéssemos jus ao que todos reconhecem hoje. Fico feliz em saber que muitos estiveram entre nós e hoje são reconhecidos, não apenas pela Assembléia, mas por várias empresas, como o Fórum e a Cia. Vale do Rio Doce. Cito, como exemplo, o Patrick, do gabinete do Deputado Gilberto Abramo, que, apesar de haver saído da Assprom, sempre nos ajuda, dá conselhos e transmite sua experiência com a Assprom, que foi muito boa; e o Sérgio Henrique Vieira, do gabinete da Deputada Ana Maria Rensende, uma pessoa esplêndida. Não tenho nem palavras, pois ele teve influência sobre muita coisa que superei, transmiti e aprendi com vocês.

É um orgulho carregar o nome da Assprom, pois, apesar de trabalhar apenas com menores, ela mostra a todos que já somos adultos. Se não trabalhamos, muitas vezes somos julgados como gente à-toa. Não gosto nem de pensar o que seria de nós sem a Assprom. Fico triste em saber que há pessoas que não deram valor aos momentos em que estiveram na empresa, mas também fico feliz em ver este público que faz parte dos 32 mil jovens que se encontram na Assprom. A oportunidade nos é dada uma vez e, se não for bem aproveitada, não volta mais.

Nesta vida, devemos trabalhar em virtude de nós, e não, puxando saco de patrão, como muitos fazem - deve acontecer isso nos setores em que vocês trabalham.

Estou apenas reforçando o que o Presidente já lhes disse. A Assprom é uma mãe que nos ajuda em todos os momentos, que nos ensina, prepara e dá força para lutar e alcançar o que desejamos.

Contarei a vocês um pouco do que significa a Assprom em minha vida. Vocês me vêem pelo corredor, brincando e alegre. Falo muito, acho que foi por isso que me escolheram para falar aqui. Não sou melhor do que ninguém; todos os presentes são competentes. Eu fui escolhido porque brinco muito, falo demais e não tenho vergonha nenhuma. No começo é difícil, mas aos poucos vou-me soltando.

A Assprom é isso. Ela nos ensina, pouco a pouco, a viver, quebrar as barreiras e lidar com o público, principalmente em uma casa como a Assembléia, cheia de normas e de pessoas importantes, que fazem parte dos projetos que acontecem em nosso país, em nosso Estado e em nossa vida.

Devemos, sempre, colocar Deus na frente de tudo, pois, se não fosse por Ele, não estaríamos aqui, hoje.

Queria falar a vocês que tudo o que estou dizendo não li em livro. Não fiz discurso: é a voz do coração, a verdade, o que sinto, o que vivo. Passo a vocês a realidade da Assprom, da minha vida.

É difícil estar aqui, falando para um monte de gente, mas é uma enorme satisfação poder representar vocês, meus irmãos, porque fazemos parte da mesma família, cuja mãe se chama Assprom.

Tenho a certeza de que todos aqui são muito gratos e aprenderam a superar todas as dificuldades, todos os momentos. Fico pensando em quantas pessoas ficaram lá fora, esperando uma vaga, para estarmos aqui.

Devemos valorizar tudo o que nos acontece. Devemos dar muito valor à Assprom, pois ela será para nós, mais tarde, um referencial, como no caso do Dr. Ronaldo, ex-TM, que, hoje, trabalha com muito sucesso. Não está presente, mas cito o nome dele porque penso que foi um TM que fez jus ao que aprendeu. Tenho a certeza de que todos aqui têm competência para fazer o mesmo; não para ficar na Assembléia, mas para seguir sua carreira. Uns querem ser Juizes; outros, jogadores; alguns, Deputados; mas isso não vem ao caso. Tenho a certeza de que, futuramente, todos terão um bom emprego, serão bem-sucedidos e se lembrarão de todos os momentos que viveram nestes dois anos trabalhando em uma empresa que dignifica o seu nome, seus trabalhadores: a Assprom. É uma digníssima empresa que nos preparou e, até hoje, nos prepara para sermos tudo o que somos. Obrigado.

Palavras da Trabalhadora Mirim Fenícia Aparecida da Silva

Queria cumprimentar a todos e a Mesa, na pessoa do Deputado Fábio Avelar, Presidente desta reunião. Ontem, pediram-me para falar um pouco aqui. Pensei em escrever algo, colocar no papel e ler, mas preferi vir e expor o que está dentro de mim.

Fico me perguntando o que será deste país. Diariamente, as pessoas dão conta de notícias ruins, violência, marginalidade, de muita coisa ruim que aflige o País. E logo vêm as idéias, o que fazer para melhorar, como mudar tudo isso.

No meu ponto de vista, seria bom que houvesse empresas como a Assprom, que fosse uma empresa nacional, que pegasse as pessoas que vivem nas ruas, cercadas de coisas ruins, marginais, drogas, enfim, tudo o que há de prejudicial, que lhes desse a oportunidade que a Assprom oferece a cada um de nós, como emprego e profissionalização, que se preocupasse conosco, buscando formar uma pessoa de um meio social tão difícil e a transformando em um ser digno e capaz. Não basta a pessoa ser digna se não tiver oportunidade. Não há nada melhor que a oportunidade que nos oferece a Assprom.

Ontem foi meu último dia neste lugar. Lembrei-me de tudo que passei desde o treinamento. Foi a minha primeira empresa. Vim para cá; aqui trabalhei e fiz amigos, dos quais nunca me esquecerei. É difícil falar. A Assprom não é uma associação, mas um sentimento que temos. Não vou mais trabalhar na Assprom, não estarei mais aqui diariamente nas comissões, trabalhando e ajudando o pessoal. De coração, podem se passar dois, três, quatro ou cinco anos, mas jamais me esquecerei deste lugar.

É muito simples falar. Muitas pessoas abrem a boca para criticar. Sinceramente, não tenho vergonha de dizer que amo este lugar. Durante o tempo em que vivi aqui, adquiri uma experiência única, inexplicável. Por isso agradeço ao pessoal da Assprom, da Difop e da Dacom, que sabem que os amo demais.

Estou saindo daqui experiente, capaz de lidar com determinadas situações, o que não conseguiria se não tivesse passado pela Assprom. Deixo este lugar com o coração apertado. Amo este lugar! Obrigada.

Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes a assistir a um vídeo institucional da Assprom.

- Procede-se à exibição do vídeo.

Entrega de Placa

O locutor - O Deputado Fábio Avelar, Vice-Presidente desta Casa, representando o Deputado Mauri Torres, Presidente, fará a entrega de placa alusiva a esta homenagem ao Sr. Carlos Augusto de Araújo Cateb, com os seguintes dizeres: "Segunda maior entidade sem fins lucrativos do Brasil, a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - Assprom - foi criada em 1975, com o objetivo de orientar, preparar e encaminhar adolescentes de baixa renda, na faixa entre 14 e 18 anos, para o primeiro emprego. O Parlamento mineiro se orgulha de prestar homenagem a essa associação, que acompanha individualmente os jovens que emprega, fornecendo-lhes formação adequada e assistência a saúde, além de oportunidades de diversão, contribuindo decisivamente para diminuir o desemprego e a criminalidade juvenil na Grande Belo Horizonte. Belo Horizonte, 24 de novembro de 2005. Deputado Mauri Torres, Presidente. Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais". Solicitamos a estes que se posicionem no local indicado pela equipe do cerimonial.

O Sr. Presidente - Com muito prazer, gostaria que me acompanhasse na entrega a autora do requerimento que deu origem a esta justa homenagem, a nossa querida amiga Deputada Jô Moraes.

- Procede-se à entrega da placa.

Apresentação Artística

O locutor - Convidamos os presentes a assistir à apresentação artística do Grupo Assprom Dance, formado por adolescentes que se têm aventurado pela cultura "hip-hop" e que vêm desenvolvendo oficinas de dança de rua e grafite.

A apresentação será feita pelos adolescentes Osvaldo Welder, Wanderson Souza Batista, Cássia Nogueira, Diógenes Vinícius Capuchinho, Wister Rudson, Cleyton Teixeira, Renata Vieira, Danielle Tácia e Débora Bragança. Os adolescentes são orientados pelos professores Fábio Adriano Souza e Hélio Azevedo.

- Procede-se à apresentação artística.

O locutor - Convidamos os presentes a visitar a exposição de grafite no Hall das Bandeiras, no andar térreo desta Casa. As telas expostas foram produzidas pelos adolescentes da entidade, sob a orientação dos instrutores Edy e Patrícia Cristina, integrantes do Grupo Nossart.

Palavras do Sr. Presidente

Inicialmente, gostaria de cumprimentar o Exmo. Vereador Antônio Pinheiro, também associado da Assprom, representando, neste ato, a Câmara Municipal de Belo Horizonte; o Sr. Carlos Augusto de Araújo Cateb, Presidente da Assprom; os trabalhadores mirins Abraão e Fenícia pelo brilhante pronunciamento, carregado de espontaneidade e de muita emoção, como também aos demais trabalhadores mirins da Assprom. Com grande satisfação, cumprimento a Deputada Jô Moraes, autora do requerimento que deu origem a esta solenidade. É uma grande honra estar aqui representando o Deputado Mauri Torres, que infelizmente não pôde comparecer por motivo de viagem, mas me proporcionou a oportunidade de participar desta solenidade memorável, que certamente ficará marcada em nossas lembranças. Portanto, Deputada, cumprimento-a, mais uma vez, pela feliz iniciativa. Todos os Deputados ficaram emocionados com esta homenagem. Faço referência aos Deputados Adelmo Carneiro Leão, nosso querido amigo; Paulo Cesar; Laudelino Augusto; e vários outros parlamentares que estiveram conosco nesta tarde. Cumprimento ainda todos os funcionários, associados da Assprom, companheiros da Assembléia Legislativa, senhores da imprensa, telespectadores da TV Assembléia, meus amigos e minhas amigas. Agradeço a apresentação do Grupo Assprom Dance e dos integrantes da Orquestra Jovem de Contagem.

Uma das entidades mais respeitadas do Brasil na formação e no encaminhamento de jovens para o mercado de trabalho, a Assprom merece, ao completar 30 anos, a homenagem desta Casa e de todo o povo mineiro. A Assembléia Legislativa de Minas Gerais tem a grande alegria de contar com a colaboração de trabalhadores mirins, presença constante e indispensável no cotidiano de nossos gabinetes e gerências. Gostaria de dizer ao Presidente da Assprom que esta Casa jamais dispensará os queridos amigos e trabalhadores mirins, pois já fazem parte do nosso cotidiano e nos ajudam na nossa tarefa diária. O senhor pode estar certo de que a Assembléia estará sempre ao seu lado, procurando, cada vez mais, incentivar outras instituições e organismos a aproveitarem essa importante mão-de-obra mirim, dando-lhe a oportunidade tão esperada.

É realmente triste constatar que hoje há aproximadamente 7 mil adolescentes aguardando essa tão sonhada oportunidade de trabalho. Tivemos a honra de, emocionados, assistir aos depoimentos de dois integrantes da Assprom. Certamente representaram muito bem todos esses jovens integrantes da associação e mostraram o sentimento de amizade, de compromisso e de trabalho. Num momento difícil e importante da vida deles, a Assprom tem essa presença marcante e importante.

Mais de 30 mil, ou melhor, mais de 32 mil jovens foram iniciados na vida profissional ao longo desse tempo. Órgãos e empresas públicas do Estado absorvem a maioria dos 2 mil "office boys", "office girls" e auxiliares administrativos atualmente orientados pela Assprom. A classe empresarial também começa a conhecer e a se interessar pelos serviços desses jovens, previamente treinados para o desenvolvimento de habilidades e competências que os favorecem no dia-a-dia de suas atribuições.

Durante a passagem pela instituição, os trabalhadores mirins recebem importante contribuição para a formação como indivíduos. Têm assistência escolar, médica e odontológica, participam de palestras, excursões e festas e dispõem de incentivos pedagógicos e de uma vida esportiva e cultural, configurando práticas saudáveis de lazer, como a que tivemos oportunidade de assistir no vídeo apresentado.

Nesses 30 anos, inúmeros profissionais, muito bem sucedidos, são gratos à formação e à orientação que lhes abriram as portas do mercado. Aprenderam a custear os estudos com o próprio salário, a conviver com adultos e a se relacionar com o mundo. Sobretudo aprenderam o valor de se sentir independentes e a importância da responsabilidade de que necessitariam para a construção do próprio futuro.

O menor assistido pela Assprom tem a sorte de não se perder num mundo de dificuldades e tentações que levam tantos à marginalidade e à violência. A auto-imagem já não se compromete com as expectativas negativas que pesam sobre os que vêm de um meio desprovido. O jovem, e depois adulto, que traz a experiência da Assprom em seu histórico pessoal, torna-se um bom cidadão, consciente da possibilidade de inserção na sociedade.

Essa favorável retrospectiva coroa brilhantemente o objetivo motivador da associação em seu início, que procurava regularizar a situação de 200 jovens em órgãos estaduais. Os seus fundadores não imaginavam como atenuariam o problema socioeconômico do jovem de baixa renda na RMBH. Não é à-toa que mais de 6 mil adolescentes cadastrados aguardam a chance de entrar pela porta da frente na vida profissional.

Os 30 anos da Assprom representam uma história de sucesso, seriedade, garra e responsabilidade social. Que cresça cada vez mais e proporcione a uma infinidade de jovens a realização dos seus sonhos. Com a Assprom, o País e o Estado se têm tornado mais justos e melhores. Muito obrigado.

Antes de encerrar esta solenidade, a Presidência gostaria, mais uma vez, de agradecer às autoridades e aos demais convidados a honrosa presença.

ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da Comissão Especial do Cooperativismo, em 8/11/2005

Às 14h43min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Paulo Piau, Doutor Viana, José Henrique, Laudelino Augusto e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir convidados que discorrerão sobre o tema "Cooperativismo - História, evolução e importância". A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Ronaldo Scucato, Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - Ocemg -; Cristiano Félix dos Santos Silva, Diretor- Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Assembléia Legislativa do

Estado de Minas Gerais - Cofal -; Luiz Gonzaga Viana Lage, Presidente da Central das Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo do Estado de Minas Gerais Ltda. - Cecremge -; Alberto Ferreira, Diretor-Vice- Presidente da Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas; Carlos Eduardo Macedo Cerqueira, Diretor de Associativismo e Cooperativismo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - Sedese -; Garibaldi Mortoza, Diretor Administrativo e Financeiro da Unimed-BH; José Horta Valadares, Professor do Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa; Luiz Felipe Côrtes da Silva, Diretor Executivo da Associação Mineira dos Produtores de Cachaça de Qualidade - Ampaq -; João Bosco Ferreira, Presidente da Cemil; Fábio Antônio da Silva, Presidente da Federação das Cooperativas de Trabalho de Minas Gerais - Fetrabalho-MG -; Trajano Raul Ladeira de Lima, Presidente da Cooperativa Central dos Produtores de Cachaça de Alambique de Minas Gerais - Coocen-MG -; José Carneiro, Presidente da Fetranscoop-MG; Geraldo Osmani de Almeida, representante da Coopertramo Rádio Táxi e Diretor da Fetranscoop-MG; e Wagner Dias da Silva, assessor da Frente Parlamentar do Cooperativismo da Assembléia Legislativa e Diretor Financeiro da Cofal, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, Deputado Paulo Piau, registra a presença da Sra. Maria do Carmo Martini Ferreira, Assessora Superintendente de Comércio e Serviço da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que participará como convidada permanente destes trabalhos; tece suas considerações iniciais e concede a palavra aos Srs. Ronaldo Scucato e José Horta Valadares, expositores desta reunião. Logo após, passa a palavra aos demais convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos membros desta Comissão, solicitando sejam convidados permanentemente para as reuniões desta Comissão os Srs. José Horta Valadares e Wagner Dias da Silva; seja realizada reunião para debater a respeito do ramo de crédito, com os convidados que menciona; seja realizada reunião para debater a respeito do ramo de saúde, com os convidados que menciona; e sejam suspensos os trabalhos no período de 9/11/2005 a 21/11/2005. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2005.

Paulo Piau, Presidente - Ana Maria Resende - Doutor Viana - Marlos Fernandes - Laudelino Augusto.

ATA DA 25ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 23/11/2005

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Carlos Gomes e Paulo Cesar, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Gomes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Cesar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e tratar de assuntos de interesse da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.608, 5.618, 5.619 e 5.636/2005. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.615/2005. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2005.

Carlos Gomes, Presidente.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da 3ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 15ª legislatura, EM 28/11/2005

Foram aprovados, em redação final, a Proposta de Emenda à Constituição nº 90/2005, do Deputado Sebastião Helvécio e outros; e os Projetos de Lei nºs 1.457/2004, do Deputado Roberto Carvalho; 2.113, 2.114 e 2.264/2005, do Governador do Estado; e 2.238/2005, do Deputado Gilberto Abramo.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia DA 93ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, em 29/11/2005

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.664, que regulamenta o serviço público de transporte individual de passageiros por táxi em região metropolitana e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 68/2005, do Governador do Estado, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 83, de 28/1/2005. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.028/2005, do Governador do Estado, que dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.459/2005, do Governador do Estado, que altera o parágrafo único do art. 1º e revoga o art. 2º da Lei nº 13.696, de 1º/9/2000. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.040/2003, do Deputado Célio Moreira, que dispõe sobre a inscrição de observação de interesse médico nos documentos de identificação. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.596/2004, do Deputado Doutor Ronaldo, que dispõe sobre a orientação de segurança aos passageiros do transporte coletivo intermunicipal. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.738/2004, do Deputado Leonardo Moreira, que obriga os técnicos em prótese dentária a afixar em seus laboratórios, de modo visível, a informação que especifica. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.925/2004, do Deputado Padre João, que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e a Emenda nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e a Emenda nº 2, da Comissão de Política Agropecuária.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.220/2005, do Deputado Luiz Fernando Faria, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Senador Cortes o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.266/2005, da Deputada Lúcia Pacífico, que cria a Estação Ecológica do Cercadinho e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.498/2005, do Deputado Paulo Piau, que altera a alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 14.941, de 29/12/2003. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.504/2005, do Governador do Estado, que institui verba indenizatória para os ocupantes de cargo efetivo da carreira da Advocacia Pública do Estado, exclusivamente para Procuradores do Estado lotados na Advocacia Regional do Estado no Distrito Federal. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.540/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Patrocínio o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 24ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 29/11/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.626/2005, do Deputado Márcio Kangussu.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.714/2005, do Deputado Dilzon Melo.

Requerimento nº 5.729/2005, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 28ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 29/11/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.988/2004, do Deputado Ivair Nogueira, do Deputado Adalclever Lopes, do Deputado Antônio Júlio, do Deputado José Henrique, do Deputado Gilberto Abramo e do Deputado Leonardo Quintão; 2.399 e 2.565/2005, do Deputado João Leite; 2.706 e 2.739/2005, do Governador do Estado; 2.744/2005, do Deputado Zé Maia; 2.762/2005, do Deputado George Hilton; 2.791/2005, do Deputado Sávio Souza Cruz; 2.795/2005, do Deputado André Quintão; 2.800/2005, do Deputado Sebastião Costa.

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.797/2005, do Deputado Célio Moreira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.485/2005, do Deputado Doutor Ronaldo; 2.604/2005, do Deputado Marlos Fernandes; 2.612/2005, do Deputado Carlos Pimenta; 2.669/2005, do Deputado Biel Rocha; 2.676/2005, do Deputado Doutor Ronaldo; 2.741/2005, do Deputado João Leite; 2.786/2005, do Deputado Dimas Fabiano; 2.787/2005, do Deputado Doutor Viana; 2.789/2005, do Deputado Gustavo Corrêa; 2.790/2005, da Deputada Maria Tereza Lara; 2.798/2005, do Deputado Dimas Fabiano; 2.799/2005, do Deputado Paulo Cesar; 2.807/2005, do Deputado Márcio Kangussu.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 21ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 29/11/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.518/2005, do Deputado Sebastião Costa; 2.608, 2.611 e 2.613/2005, do Deputado Carlos Pimenta.

Requerimentos nºs 5.685/2005, do Deputado Ivair Nogueira; 5.707/2005, do Deputado Fahim Sawan.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 8 horas do dia 29/11/2005, destinada ao prosseguimento da 1ª Conferência Estadual de Cultura.

Palácio da Inconfidência, 28 de novembro de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 29/11/2005, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e, na 2ª Fase, à apreciação do veto à Proposição de Lei nº

16.664, que regulamenta o serviço público de transporte individual de passageiros por táxi em região metropolitana e dá outras providências; do Projeto de Lei Complementar nº 68/2005, do Governador do Estado, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 83, de 28/1/2005; dos Projetos de Lei nºs 1.040/2003, do Deputado Célio Moreira, que dispõe sobre a inscrição de observação de interesse médico nos documentos de identificação; 1.596/2004, do Deputado Doutor Ronaldo, que dispõe sobre a orientação de segurança aos passageiros do transporte coletivo intermunicipal; 1.738/2004, do Deputado Leonardo Moreira, que obriga os técnicos em prótese dentária a afixar em seus laboratórios, de modo visível, a informação que especifica; 1.925/2004, do Deputado Padre João, que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana e dá outras providências; 2.028/2005, do Governador do Estado, que dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências; 2.220/2005, do Deputado Luiz Fernando Faria, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Senador Cortes o imóvel que especifica; 2.266/2005, da Deputada Lúcia Pacífico, que cria a Estação Ecológica do Cercadinho e dá outras providências; 2.459/2005, do Governador do Estado, que altera o parágrafo único do art. 1º e revoga o art. 2º da Lei nº 13.696, de 1º/9/2000, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que especifica ao Município de Peçanha; 2.498/2005, do Deputado Paulo Piau, que altera a alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 14.941, de 29/12/2003; 2.504/2005, do Governador do Estado, que institui verba indenizatória para os ocupantes de cargo efetivo da carreira da Advocacia Pública do Estado, exclusivamente para Procuradores do Estado lotados na Advocacia Regional do Estado no Distrito Federal; e 2.540/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Patrocínio o imóvel que especifica; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 28 de novembro de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Ronaldo, João Leite, Márcio Kangussu e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 29/11/2005, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer sobre os substitutivos e as emendas apresentados, em 1º turno, ao Projeto de Lei nº 1.408/2004, do Deputado Gustavo Valadares; e o Parecer para turno único, do Projeto de Lei nº 2.275/2005, do Deputado Domingos Sávio; de votar os Requerimentos nºs 5.704 e 5.705/2005, do Deputado Fábio Avelar; 5.706/2005, do Deputado Fahim Sawan, e 5.728, 5.730 e 5.731/2005, da Comissão de Participação Popular; de debater os critérios de definição e distribuição do ICMS Ecológico e as Resoluções nºs 318, de 15/2/2005, e 329, de 2/3/2005, da Secretaria de Meio Ambiente; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2005.

Laudelino Augusto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.682

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arlen Santiago, Célio Moreira, Doutor Viana e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 29/11/2005, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente e de designar o relator.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2005.

Ricardo Duarte, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elisa Costa e os Deputados Domingos Sávio, Jayro Lessa, Alberto Pinto Coelho, Ermano Batista, José Henrique e Sebastião Helvécio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; os Deputados Fahim Sawan, Gustavo Valadares, Antônio Genaro, Antônio Júlio, Dinis Pinheiro, Ricardo Duarte e Sargento Rodrigues, membros da Comissão de Administração Pública, para a reunião a ser realizada em 29/11/2005, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater o Projeto de Lei nº 2.757/2005, do Governador do Estado, em tramitação nesta Casa, que estabelece as tabelas de vencimento básico das carreiras do Poder Executivo Estadual e dispõe sobre a Vantagem Temporária Incorporável - VTI - e sobre o posicionamento dos servidores nas referidas carreiras; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2005.

Domingos Sávio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do Regimento Interno

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elisa Costa e os Deputados Jayro Lessa, Alberto Pinto Coelho, Ermano Batista, José Henrique e Sebastião Helvécio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; as Deputadas Ana Maria Resende, Jô Moraes, Lúcia Pacífico e Maria Tereza Lara e os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Alencar da Silveira Jr., Carlos Gomes, Chico Rafael, Dalmo Ribeiro Silva, Doutor Ronaldo, Doutor Viana, Durval Ângelo, Edson Rezende, Fahim Sawan, Gil Pereira, Gilberto Abramo, Gustavo Valadares, Ivair Nogueira, João Bittar, José Milton, Laudelino Augusto, Leonardo Moreira, Leonardo Quintão, Márcio Passos, Marlos Fernandes, Roberto Ramos e Zé Maia, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do Regimento Interno, para a reunião a ser realizada em 29/11/2005, às 17 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para Turno Único dos Projetos de Lei nºs 2.775 a 2.777/2005, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2005.

Domingos Sávio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Dimas Fabiano, Olinto Godinho e Roberto Carvalho, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 30/11/2005, às 9 horas, na Câmara Municipal de Alfenas, com a finalidade de debater sobre a situação das estradas do Sul de Minas e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2005.

Márcio Passos, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer SOBRE A Proposta de Ação Legislativa Nº 500/2005

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 500/2005, do Movimento Nacional de Luta pela Moradia, prevê a constituição democrática de Conselho Estadual de Cidades, com caráter deliberativo, para superar a fragmentação das políticas públicas urbanas e garantir a integração das áreas temáticas e setoriais (desenvolvimento urbano, habitação, saneamento ambiental, transporte, saúde, trânsito e mobilidade urbana).

Publicada no "Diário do Legislativo" de 5/11/2005, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 25 e 26/10/2005, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.688/2005, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental -- PPAG -- (2004-2007), exercício de 2006, e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 2 - Saúde e Habitação -, de autoria do Movimento Nacional de Luta pela Moradia, prevê a constituição democrática de Conselho Estadual das Cidades, com caráter deliberativo, para superar a fragmentação das políticas públicas urbanas e garantir a integração das áreas temáticas e setoriais (desenvolvimento urbano, habitação, saneamento ambiental, transporte, saúde, trânsito e mobilidade urbana).

A área da Habitação tem, no PPAG, dois eixos fundamentais, consubstanciados em projetos estruturadores sob a denominação de Lares Geraes, que prevêem; a) a construção ou a melhoria de unidades habitacionais nas áreas urbana e rural, beneficiando prioritariamente as famílias com renda mensal de até três salários mínimos; b) a locação e a implantação de imóveis destinados às famílias de servidores públicos estaduais da área de segurança pública.

No que diz respeito à Saúde, os projetos estruturadores são: regionalização da assistência, saúde em casa e saneamento básico.

A despeito de se referir à saúde e à habitação, a proposta em análise é estranha ao PPAG por não tratar de matéria orçamentária. É, entretanto, relevante para a integração de políticas públicas urbanas e também para a democratização das decisões sobre o desenvolvimento harmonioso das cidades mineiras.

Sobretudo, trata-se de sugestão que busca a implementação do controle social sobre as decisões que mais interferem no cotidiano dos cidadãos. Por essa razão, entendemos que deva ser implementada, por meio de proposição legislativa que crie o referido Conselho, conforme prevê o ordenamento vigente.

Assim sendo, opinamos pelo envio de sugestão ao Governo do Estado para que seja remetido projeto de lei ordinária a esta Casa, com vistas à criação do referido Conselho Estadual das Cidades.

Conclusão

Diante do exposto, acatamos a Proposta de Ação Legislativa nº 500/2005, na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2005.

Maria Tereza Lara, Presidente - Ricardo Duarte, relator - João Leite.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 501/2005

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 501/2005, do Movimento Nacional de Luta pela Moradia, sugere a implementação de instrumentos como debates, audiências públicas, plebiscitos e referendos, previstos no Estatuto da Cidade e na Resolução nº 25, de 2005, do Conselho das Cidades

Publicada no "Diário do Legislativo" de 5/11/2005, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 25 e 26/10/2005, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.688/2005, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - (2004-2007), exercício de 2006, e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 2 - Saúde e Habitação -, de autoria do Movimento Nacional de Luta pela Moradia, prevê a implementação de instrumentos como debates, audiências públicas, plebiscitos e referendos, previstos no Estatuto da Cidade e na Resolução nº 25, de 2005, do Conselho das Cidades.

A área da Habitação tem, no PPAG, dois eixos fundamentais, consubstanciados em projetos estruturadores sob a denominação de Lares Geraes, que prevêem: a) a construção ou a melhoria de unidades habitacionais nas áreas urbana e rural, beneficiando prioritariamente as famílias com renda mensal de até três salários mínimos; b) a locação e a implantação de imóveis destinados às famílias de servidores públicos estaduais da área de segurança pública.

A despeito de ser correlata à área da habitação, a proposta em análise é estranha ao PPAG por não tratar de matéria orçamentária. É, entretanto, relevante para a democratização das decisões sobre o desenvolvimento harmonioso e integrado das cidades mineiras.

Os pressupostos mencionados prevêem participação cidadã nas decisões sobre as diretrizes de planejamento do desenvolvimento urbano, respeitados os princípios de inclusão social, vida saudável, habitação digna e transporte democrático. Por essas razões, acatamos a sugestão do Movimento Nacional de Luta pela Moradia, encaminhando o pleito ao Poder Executivo, para a implementação dos instrumentos mencionados.

Conclusão

Diante do exposto, acatamos a Proposta de Ação Legislativa nº 501/2005, na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2005.

Maria Tereza Lara, Presidente - Ricardo Duarte, relator - João Leite.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 502/2005

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 502/2005, de autoria do Movimento Nacional de Luta pela Moradia, sugere a implementação de política de desenvolvimento urbano que crie um Sistema Estadual de Desenvolvimento Urbano, estruturado nas várias esferas do Estado, com instâncias de representação do poder público e da sociedade e atuação descentralizada, permanente, consultiva, deliberativa e fiscalizadora, conforme suas atribuições. O objetivo de tal Sistema seria articular as políticas e as ações das áreas setoriais do desenvolvimento urbano expressas por: conferências municipais das cidades; conselho estadual das cidades.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 5/11/2005, vem a proposta a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 25 e 26/10/2005, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.688/2005, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - (2004-2007), exercício de 2006, e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 2 - Saúde e Habitação - de autoria do Movimento Nacional de Luta pela Moradia, sugere a implementação de uma política de desenvolvimento urbano que crie um Sistema Estadual de Desenvolvimento Urbano, estruturado nas várias esferas do Estado, com instâncias de representação do poder público e da sociedade, de atuação descentralizada, permanente, consultiva, deliberativa e fiscalizadora. Tal Sistema teria por objetivo articular as políticas e ações das áreas setoriais do desenvolvimento urbano expressas por conferências municipais das cidades e de um conselho estadual das cidades.

A área da habitação tem, no PPAG, dois eixos fundamentais, consubstanciados em projetos estruturadores sob a denominação de Lares Geraes, que prevêem: a construção ou a melhoria de unidades habitacionais nas áreas urbana e rural, beneficiando prioritariamente as famílias com renda mensal de até três salários mínimos; a locação e a implantação de imóveis destinados às famílias de servidores públicos estaduais da área de segurança pública.

A política urbana a que se refere a proposição em análise é relacionada com a proposta estruturadora Lares Geraes, mas é estranha ao PPAG, por não tratar de matéria orçamentária. É, entretanto, muito relevante para o desenvolvimento harmonioso, integrado e democrático das cidades mineiras. Sobretudo, trata-se de sugestão que busca a implementação do controle social sobre as decisões que mais interferem no cotidiano dos cidadãos, uma vez que prevê um processo decisório pautado por conclusões de conferências e conselhos. Por essa razão, entendemos que deva ser acatada por esta Comissão de Participação Popular, com o devido encaminhamento à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana para estudo e providências.

Assim sendo, opinamos pelo envio de ofício à referida Secretaria com a sugestão para que se implemente o Sistema Estadual de Desenvolvimento Urbano, dado o seu caráter inovador e democrático.

Conclusão

Diante do exposto, acatamos a Proposta de Ação Legislativa nº 502/2005, por meio de requerimento.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2005.

Maria Tereza Lara, Presidente - Ricardo Duarte, relator - João Leite.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 511/2005

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 511/2005, dos Conselhos dos Hospitais Odete Valadares, da Baleia e Odilon Behrens, sugere a adaptação de ruas, de calçadas e de ônibus, para dar condições de acessibilidade ao cadeirante.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 5/11/2005, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 25 e 26/10/2005, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.688/2005, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - (2004-2007), exercício de 2006, e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 2 - Saúde e Habitação -, dos Conselhos dos Hospitais Odete Valadares, da Baleia e Odilon Behrens, sugere a adaptação de ruas, de calçadas e de ônibus, para dar condições de acessibilidade ao cidadão com deficiência locomotora, especialmente aos usuários de cadeira de rodas.

A área da Saúde tem, no PPAG, três eixos fundamentais, consubstanciados em projetos estruturadores que tratam da regionalização da assistência, da atenção básica e do saneamento.

A adaptação do meio urbano para a inclusão do cidadão com deficiência locomotora diz respeito à área da saúde. É, porém, estranha ao PPAG por não tratar de matéria orçamentária da competência da esfera estadual. A construção de vias públicas urbanas e calçadas, suas melhorias e adaptações, bem como a questão do transporte coletivo nas cidades cabem à administração pública municipal.

Entendemos que o Estado pode e deve atuar no desenvolvimento urbano, promovendo uma política de padronização de benefícios sociais que garanta a integração e a articulação das diversas áreas que se inter-relacionam nas cidades, tais como a habitação, o saneamento básico, o transporte e a saúde, por exemplo.

Entretanto, a execução efetiva de obras no meio urbano e a gestão do transporte público municipal são, por definição constitucional, atividades da competência dos Municípios. Por considerar a sugestão de profundo cunho social, acolhemos a proposta na forma de requerimento encaminhado à Associação Mineira dos Municípios - AMM - para consideração e discussão dos gestores municipais mineiros.

Conclusão

Diante do exposto, acatamos a Proposta de Ação Legislativa nº 511/2005 na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2005.

Maria Tereza Lara, Presidente - João Leite, relator - Ricardo Duarte.

Parecer Sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 512/2005

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 512/2005, de autoria dos Conselhos do Hospital Odete Valadares, da Baleia e Odilon Behrens, sugere a realização de seminário para discutir as questões de acessibilidade com os deficientes.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 5/11/2005, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 25 e 26/10/2005, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.688/2005, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental -- PPAG -- (2004-2007), exercício de 2006, e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas

de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 2 – Saúde e Habitação – de autoria dos Conselhos do Hospital Odete Valadares, da Baleia e Odilon Behrens, sugere a realização de seminário para discutir as questões de acessibilidade com os deficientes.

A área da saúde tem, no PPAG, três eixos fundamentais, consubstanciados em projetos estruturadores que se referem à regionalização da assistência, à atenção básica e ao saneamento.

A despeito de se referir à saúde, a proposta em análise é estranha ao PPAG por não tratar de matéria orçamentária. É, entretanto, muito relevante para a implementação de políticas públicas de apoio às pessoas com deficiência. Por meio da discussão em eventos, garantida a ampla participação dos diversos segmentos, é que se garantem os avanços na atenção ao segmento.

Entretanto, a solicitação de que trata a proposta em análise já está atendida, uma vez que, nos dias 12 e 13/12/2005, será realizada a 1ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em Belo Horizonte, cujos objetivos são: propor diretrizes para fundamentação dos Planos Estadual e Nacional de Políticas de Atenção à pessoa com deficiência; eleger delegados que representarão o Estado de Minas Gerais na 1ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; elaborar relatório sobre o tema proposto e encaminhá-lo à Comissão Organizadora da 1ª Conferência Nacional da Pessoa com Deficiência.

Nesse evento, a questão da acessibilidade locomotora nas vias públicas, edificações e transportes, bem como o acesso à informação e à comunicação serão debatidos em painéis e mesas-redondas.

O fato de conselhos de importantes hospitais de Belo Horizonte solicitarem organização de evento cuja realização está próxima leva-nos a acreditar que a sua divulgação está insuficiente. Por essa razão, entendemos ser de fato necessário solicitar aos órgãos responsáveis pela realização da Conferência que ampliem a sua divulgação.

Assim sendo, acolhemos a sugestão enviando correspondência aos canais competentes para a devida disseminação da informação sobre a Conferência.

Conclusão

Diante do exposto, acatamos a Proposta de Ação Legislativa nº 512/2005 na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2005.

Maria Tereza Lara, Presidente - João Leite, relator - Ricardo Duarte.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 515/2005

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 515/2005, de autoria da Organização da Sociedade Civil Verde Água, propõe a criação, no Programa nº 80, de ação orçamentária na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - Sedru -, para a despoluição dos esgotos sanitários nos Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, estabelecendo as seguintes metas anuais: 2006: 25 cidades, com o valor de R\$25.000.000,00; 2007: 25 cidades, com o valor de R\$25.000.000,00.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 5/11/2005, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 25 e 26/10/2005, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.688/2005, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - (2004-2007), exercício de 2006, e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 2 - Saúde e Habitação -, de autoria da Organização da Sociedade Civil Verde Água, propõe a inclusão de ação no Programa Estruturador "Saneamento Básico: Mais Saúde Para Todos", a ser executada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, com vistas à despoluição de esgotos sanitários em Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O programa de saneamento básico do PPAG tem por objetivo a ampliação da cobertura dos sistemas de abastecimento público de água, de coleta de esgoto sanitário e de coleta e destinação final de lixo, bem como a melhoria da qualidade dos serviços de saneamento básico e das condições sanitárias das famílias de baixa renda.

Observa-se, então, que a proposta em tela é pertinente ao Plano Plurianual. Não podemos, no entanto, incluí-la no Projeto de Lei nº 2.688/2005, pois já há destinação de recursos para o tratamento de esgotos sanitários no PPAG, a ser executado pela Sedru, por meio da Ação nº 1.574 e pela Copasa, por meio da Ação nº 8.163.

Entendemos o alcance da medida sugerida, uma vez que o resgate ecológico da Bacia do Rio Doce é muito importante para a saúde das populações ribeirinhas e o equilíbrio ambiental do Estado. Muitas são as cidades mineiras representativas banhadas por essa importante artéria fluvial. Não se pode descuidar de seu saneamento básico, pois disso depende a vida desse extenso e caudaloso curso d'água do Estado.

Convivemos, entretanto, com a escassez de recursos e a necessidade de distribuí-los em ampla gama de programas. Assim sendo, acolhemos a sugestão da "Verde Água", na forma de requerimento, em que solicita-se à Sedru e à Copasa que priorizem a atenção aos Municípios da referida bacia hidrográfica, nos projetos de saneamento para os quais já há previsão no PPAG.

Conclusão

Diante do exposto, acatamos a Proposta de Ação Legislativa nº 515/2005 na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2005.

Maria Tereza Lara, Presidente - Ricardo Duarte, relator - João Leite.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 521/2005

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 521/2005, de autoria da Federação das Associações de Moradores de Minas Gerais - Famemg - solicita a construção, a aquisição de equipamentos e a contratação de recursos humanos para um hospital de alta-média complexidade no Vale do Jequitinhonha.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 5/11/2005, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 25 e 26/10/2005, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.688/2005, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - (2004-2007), exercício de 2006, e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 2 - Saúde e Habitação -, de autoria da Federação das Associações de Moradores de Minas Gerais - Famemg - solicita a construção, a aquisição de equipamentos e a contratação de recursos humanos para um hospital de alta-média complexidade no Vale do Jequitinhonha.

A área da Saúde tem, no PPAG, três eixos fundamentais, consubstanciados nos seguintes projetos estruturadores: Regionalização da Assistência à Saúde, cujo objetivo é adequar a oferta de serviço à demanda de saúde da população, por região assistencial, observado o princípio da humanização do atendimento, e possibilitando o atendimento ao cidadão o mais próximo do seu Município de residência, de acordo com o Plano Diretor de Regionalização - PDR; Saúde em Casa, cuja meta é ampliar a oferta e a qualidade de serviços de atenção básica à população, com ações de promoção, prevenção e assistência à saúde da família; Saneamento Básico: Mais Saúde Para Todos, com o fito de ampliar a cobertura dos sistemas de abastecimento público de água, de coleta de esgoto sanitário e de coleta e de destinação final de lixo, bem como o de melhorar a qualidade dos serviços de saneamento básico e as condições sanitárias das famílias de baixa renda.

Observa-se, então, que a proposta em análise é atinente ao PPAG, pois trata de matéria que se relaciona com a regionalização da atenção à saúde no Estado. A existência de unidades hospitalares resolutivas para a atenção de alta e de média complexidade é fundamental para o funcionamento da rede hierarquizada no âmbito tanto das microrregiões, quanto das macrorregiões de Minas.

Tratando-se do Vale do Jequitinhonha, a região com o mais baixo Índice de Desenvolvimento Humano do Estado, torna-se imperativa a assistência hospitalar próxima e de boa qualidade para atender à população já tão socialmente prejudicada.

Por essa razão, entendemos que a proposição em análise demonstra precisa percepção dos nossos problemas sociais, devendo ser acolhida com especial atenção neste colegiado, pois sabemos que nenhuma das cidades-pólo do Vale do Jequitinhonha está ainda devidamente aparelhada para a completa atenção à saúde da população adjacente.

Entretanto, o PPAG já atende à necessidade de construção e reforma de unidades prediais da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - Fhemig -, por meio da Ação nº 1.251. Dessa forma, indicamos o encaminhamento da sugestão à Secretaria de Estado de Saúde para que, na execução do planejado, priorize o aparelhamento hospitalar do Vale, lá implantando a unidade solicitada pela Famemg.

Conclusão

Diante do exposto, acatamos a Proposta de Ação Legislativa nº 521/2005 na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2005.

Maria Tereza Lara, Presidente e relatora - João Leite - Ricardo Duarte.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 524/2005

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 524/2005, de autoria do Sind-Saúde-MG, sugere que a elaboração do orçamento estadual para a saúde seja feita segundo as disposições da Resolução nº 322, de 2003, do Conselho Nacional de Saúde.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 5/11/2005, vem a proposta a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 25 e 26/10/2005, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.688/2005, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - (2004-2007), exercício de 2006, e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 2 - Saúde e Habitação -, de autoria do Sind-Saúde-MG, sugere que a elaboração do orçamento estadual para a saúde seja feita segundo as disposições da Resolução nº 322, de 2003, do Conselho Nacional de Saúde.

A área da Saúde tem, no PPAG, três eixos fundamentais, consubstanciados nos seguintes projetos estruturadores: Regionalização da Assistência à Saúde, cujo objetivo é adequar a oferta de serviço à demanda de saúde da população, por região assistencial, observado o princípio da humanização do atendimento, e possibilitando o atendimento ao cidadão mais próximo do seu Município de residência, de acordo com o Plano Diretor de Regionalização - PDR -; Saúde em Casa, cuja meta é ampliar a oferta e a qualidade de serviços de atenção básica à população, com ações de promoção, prevenção e assistência à saúde da família; Saneamento Básico: Mais Saúde Para Todos, com o fito de ampliar a cobertura dos sistemas de abastecimento público de água, de coleta de esgoto sanitário e de coleta e de destinação final de lixo, bem como o de melhorar a qualidade dos serviços de saneamento básico e as condições sanitárias das famílias de baixa renda.

Observa-se, então, que a proposta em análise é estranha ao PPAG, embora seja de conteúdo relevante para a atuação do Estado no campo sanitário. Entendemos que a definição das atividades a serem consideradas "ações e serviços públicos de saúde" para fins de cumprimento da Emenda à Constituição nº 29, de 2000, deve ser a disposta na Resolução nº 322, de 2003, do Conselho Nacional de Saúde.

A norma do Conselho Nacional de Saúde considera, por exemplo, os investimentos feitos em saneamento, habitação e meio ambiente como condicionantes para a manutenção da saúde, não admitindo o seu cômputo na composição dos 12% de recursos próprios que a Constituição Federal obriga o Estado a investir no setor. Esse mesmo instrumento refuta também a inclusão de gastos com previdência do servidor na composição percentual que o ente estadual tem de usar de seus recursos ordinários para aplicar na saúde.

Considerando-se que o Estado de Minas Gerais vem sistematicamente computando os gastos da Copasa-MG, da saúde dos seus servidores civis e militares e outros que não se relacionam com a assistência universal preconizada pelo Sistema Único de Saúde - SUS - no orçamento global da saúde, entendemos ser de fundamental importância a proposta em análise.

Por essa razão, consideramos relevante o encaminhamento da sugestão à Secretaria de Estado de Saúde, na forma de ofício que solicite a mudança referida para o próximo exercício financeiro.

Conclusão

Diante do exposto, acatamos a Proposta de Ação Legislativa nº 524/2005, por meio de requerimento.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2005.

Maria Tereza Lara, Presidente - Ricardo Duarte, relator - João Leite.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 525/2005

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 525/2005, de autoria do Sind-Saúde-MG, sugere que os Conselhos de Saúde fiscalizem todas as entidades prestadoras de serviços de saúde que sejam financiadas com recursos previstos na Emenda à Constituição nº 29, de 2000.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 5/11/2005, vem a proposta a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 25 e 26/10/2005, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.688/2005, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - (2004-2007), exercício de 2006, e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 2 - Saúde e Habitação -, de autoria do Sind-Saúde-MG, sugere que os Conselhos de Saúde fiscalizem todas as entidades prestadoras de serviços de saúde que sejam financiadas com recursos previstos na Emenda à Constituição nº 29, de 2000.

A área da saúde tem, no PPAG, três eixos fundamentais, consubstanciados nos seguintes projetos estruturadores: Regionalização da Assistência à Saúde, cujo objetivo é adequar a oferta de serviço à demanda de saúde da população, por região assistencial, observado o princípio da humanização do atendimento, e possibilitando o atendimento ao cidadão mais próximo do seu Município de residência, de acordo com o Plano Diretor de Regionalização - PDR -; Saúde em Casa, cuja meta é ampliar a oferta e a qualidade de serviços de atenção básica à população, com ações de promoção, prevenção e assistência à saúde da família; Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos, com o fito de ampliar a cobertura dos sistemas de abastecimento público de água, de coleta de esgoto sanitário e de coleta e de destinação final de lixo, bem como o de melhorar a qualidade dos serviços de saneamento básico e as condições sanitárias das famílias de baixa renda.

Observa-se, então, que a proposta em análise é estranha ao PPAG, embora seja de conteúdo relevante para o controle social sobre as ações de saúde do Estado. Entendemos que os conselhos de saúde, tanto o estadual quanto os municipais, devem fiscalizar e controlar todas as ações executadas com os recursos financeiros computados no cumprimento do disposto na Emenda à Constituição nº 29.

Por oportuno, informamos que a referida emenda define que os Estados federados têm que aplicar 12% dos recursos de seu tesouro nas ações e nos serviços de saúde e os Municípios também têm de destinar 15% de recursos ordinários para o setor. Na esfera estadual, Minas Gerais vem computando os gastos com o saneamento básico e com a saúde de seus servidores na composição do ducentésimo constitucional, e muitos Municípios também não obedecem à vinculação estabelecida na Carta Maior.

Assim sendo, é mister que os Conselhos de Saúde, tanto o estadual quanto os municipais, atuem na definição e no controle desses gastos, para garantir que, efetivamente, a destinação cumpra as funções de prevenção e manutenção da saúde do povo, observados os padrões estabelecidos pelos organismos internacionais e o perfil epidemiológico da região.

Por essa razão, consideramos relevante o encaminhamento de solicitação à Secretaria de Estado de Saúde, para que informe detalhadamente ao Conselho Estadual sobre os referidos gastos e ainda para que recomende aos gestores municipais o repasse dessa informação aos conselhos de saúde de suas cidades.

Conclusão

Diante do exposto, acatamos a Proposta de Ação Legislativa nº 525/2005, por meio de requerimento.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2005.

Maria Tereza Lara, Presidente - Ricardo Duarte, relator - João Leite.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 526/2005

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 526/2005, do Sind-Saúde-MG, solicita que a gestão dos serviços de saúde em órgãos públicos seja feita pelo poder público.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 5/11/2005, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 25 e 26/10/2005, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.688/2005, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - (2004-2007), exercício de 2006, e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 2 - Saúde e Habitação -, do Sind-Saúde-MG, solicita que a gestão dos serviços de saúde dos órgãos públicos seja feita pelo poder público.

A área da saúde tem, no PPAG, três eixos fundamentais, consubstanciados nos seguintes projetos estruturadores: Regionalização da Assistência à saúde, cujo objetivo é adequar a oferta de serviço à demanda de saúde da população, por região assistencial, observado o princípio da humanização do atendimento e possibilitando o atendimento ao cidadão o mais próximo do seu Município de residência, de acordo com o Plano Diretor de Regionalização - PDR; Saúde em Casa, cuja meta é ampliar a oferta e a qualidade de serviços de atenção básica à população, com ações de promoção, prevenção e assistência à saúde da família; Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos, com o fito de ampliar a cobertura dos sistemas de abastecimento público de água, de coleta de esgoto sanitário e de coleta e de destinação final de lixo, bem como o de melhorar a qualidade dos serviços de saneamento básico e as condições sanitárias das famílias de baixa renda.

Observa-se, então, que a proposta em análise é estranha ao PPAG, embora seja relevante no contexto atual, quando se anuncia a intenção de transferir para a iniciativa privada a gestão de instituições e serviços de saúde do Estado, por meio de parcerias público-privadas.

A despeito da legalidade dessa iniciativa, entendemos que a gestão do patrimônio e dos serviços públicos deve ser, preferencialmente, feita pelo poder público. Vivemos recentemente na história do País um momento em que as privatizações deixaram um grande sentimento de perda por parte da população, com conseqüências muito negativas.

Por essa razão, consideramos relevante o encaminhamento de ofício à Secretaria de Estado de Saúde solicitando nova reflexão sobre as parcerias público-privadas a serem estabelecidas no setor, com vistas à preservação do estrito controle do Estado sobre as suas instituições e à melhor atenção à saúde no território mineiro.

Conclusão

Diante do exposto, acatamos a Proposta de Ação Legislativa nº 526/2005 na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2005.

Maria Tereza Lara, Presidente - Ricardo Duarte, relator - João Leite.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 553/2005

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 553/2005, da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicita a construção do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho do Adolescente, a ser implementado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 5/11/2005, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 25 e 26/10/2005, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.688/2005, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - (2004-2007), exercício de 2006, e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 3 - Segurança e Inclusão Social -, propõe a construção do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho do Adolescente, a ser implementado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais.

A proibição do trabalho infantil é disciplinada pela Constituição da República e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Lei Federal nº 8.069, de 13/7/90 -, dispositivos legais que afirmam a incompatibilidade do desenvolvimento integral das crianças e adolescentes com a obrigatoriedade do trabalho. O art. 60 do ECA proíbe qualquer trabalho a menores de 14 anos, reafirmando o disposto pelo art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e proíbe qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

O trabalho precoce tira da criança e do adolescente a oportunidade de estudar, de brincar e de conviver com pessoas de sua faixa etária, com sua família e com sua comunidade. O trabalho infantil insere, também precocemente, as crianças e os adolescentes em um mundo para o qual ainda não estão preparados, além de impedir que se formem, plenamente, para integrar esse universo.

O Brasil tem feito um grande esforço para erradicar o trabalho infantil, que rouba a infância de grande parcela de nossa população. Exemplo desse esforço é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Peti -, do governo federal, e o Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente no Trabalho Doméstico, financiado pela Organização Internacional do Trabalho. No entanto, a situação ainda persiste, e um número expressivo de nossas crianças e jovens, às vezes com idade inferior a 5 anos, passam boa parte de sua infância presos a atividades que lhes deixam seqüelas para o resto de suas vidas.

Assim, apesar do esforço realizado, faz-se necessário elaborar um planejamento, de forma participativa, com o envolvimento de todos os integrantes da rede estadual de proteção dos direitos da criança e do adolescente, para a erradicação do trabalho infantil e a proteção do trabalho do adolescente. Apesar de extremamente importante, a instituição de uma ação específica, no âmbito do projeto estruturador Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas, seria incompatível com os limites do PPAG, por ser esta uma atividade efêmera. Entendemos, então, que o aporte de recursos para Ação 4.630 - Apoio aos Municípios e Entidades nas Políticas da Infância e da Juventude -, efetuado pela emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 2.687/2005, que dispõe sobre a Proposta Orçamentária para o exercício de 2006, como resultado do acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 552/2005, possa garantir a construção do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho do Adolescente.

Além de atender a proposta em tela com a emenda mencionada, decidimos acolhê-la, por meio da apresentação de requerimento de envio de ofício à Superintendência da Criança e do Adolescente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - Sedese -, solicitando a elaboração do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho do Adolescente, a ser implementado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais. Os recursos para este fim foram assegurados por meio da emenda citada, a qual destinou recursos para a Ação 4.630 - Apoio aos Municípios e Entidades nas Políticas da Infância e Juventude -, financiada pelo Fundo para a Infância e a Adolescência - FIA.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 553/2005, na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2005.

Maria Tereza Lara, Presidente - João Leite, relator - Ricardo Duarte.

Parecer SOBRE A Proposta de Ação Legislativa Nº 554/2005

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 554/2005, da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicita a realização de seminário e capacitação de Conselheiros Municipais pelo Cedca-MG - R\$150.000,00; a elaboração de material gráfico (fôlderes, cartazes, cartilhas) - R\$300.000,00; e a divulgação da campanha por meio da mídia - R\$300.000,00.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 5/11/2005, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 25 e 26/10/2005, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.688/2005, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - (2004-2007), exercício de 2006, e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 3 – Segurança e Inclusão Social – , solicita recursos para a realização de seminário, precedido por curso de capacitação de conselheiros municipais pelo Cedca-MG – R\$150.000,00 – e para sua divulgação, por meio da elaboração de material gráfico (fôlderes, cartazes, cartilhas) – R\$300.000,00; e de campanha na mídia – R\$300.000,00.

O seminário proposto teria por finalidade a capacitação de conselheiros municipais para a elaboração do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho do Adolescente, objeto da Proposta de Ação Legislativa nº 553/2005.

Apesar de acreditarmos ser de fundamental importância a tarefa de capacitação, direcionada a uma finalidade específica e com temporalidade limitada a um curto período, a instituição de uma ação para esse fim, no projeto estruturador "Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas", seria incompatível com o âmbito de atuação do PPAG. Entendemos, então, que o aporte de recursos para a Ação 4.951 – Qualificação de Recursos Humanos para a Gestão e Controle da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente – , efetuado pela emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 2.687/2005, que dispõe sobre a Proposta Orçamentária para o exercício de 2006, como resultado do acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 552/2005, possa garantir a capacitação requerida e a realização do seminário para a construção do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho do Adolescente.

Mesmo já atendida na mencionada emenda, acolhemos a proposta, na forma de envio de ofício à Superintendência da Criança e do Adolescente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes – Sedese –, solicitando a realização de seminário e de capacitação de Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca-MG –, para a elaboração e futura implementação do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho do Adolescente. Os recursos para este fim foram assegurados por meio da emenda citada, a qual destinou recursos para a Ação 4.951 – Qualificação de Recursos Humanos para Gestão e o Controle da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente – , financiada pelo Fundo para a Infância e a Adolescência – FIA.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 554/2005, na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2005.

Maria Tereza Lara, Presidente - João Leite, relator - Ricardo Duarte.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 556/2005

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 556/2005, da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicita a realização de plenárias microrregionais, de reuniões itinerantes das comissões temáticas e captação dos conselheiros estaduais - R\$300.000,00.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 5/11/2005, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 25 e 26/10/2005, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.688/2005, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - (2004-2007), exercício de 2006, e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 3 - Segurança e Inclusão Social -, propõe a realização de plenárias microrregionais, de reuniões itinerantes das comissões temáticas do Conselho da Criança e do Adolescente e captação dos conselheiros estaduais – R\$300.000,00. Em primeiro lugar, é necessário fazer uma correção na redação da proposta em tela, onde se lê "captação de conselheiros estaduais", leia-se "capacitação de conselheiros estaduais".

A tarefa de capacitação de conselheiros estaduais dos direitos da criança e do adolescente é de fundamental importância, razão pela qual o planejamento orçamentário estadual já prevê uma ação especificamente direcionada para esse fim: Ação 4.951 - Qualificação de Recursos Humanos para a Gestão e Controle da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente -, nos limites do projeto estruturador Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas. Entendemos, no entanto, que os recursos originalmente alocados nessa ação são insuficientes para a execução de uma estratégia de capacitação que se pretenda sistemática.

Dessa forma, acolhemos a proposta, por meio da apresentação de requerimento, de envio de ofício à Superintendência da Criança e do Adolescente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - Sedese -, solicitando a realização de plenárias microrregionais, de reuniões itinerantes das comissões temáticas do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente - Cedca-MG - e de capacitação dos conselheiros estaduais, uma vez que foram assegurados recursos para este fim, por meio de emenda de autoria da Comissão de Participação Popular ao Projeto de Lei nº 2.687/2005, que dispõe sobre a Proposta Orçamentária para o exercício de 2006, a qual destinou recursos para a Ação 4.951 - Qualificação de Recursos Humanos para Gestão e o Controle da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente -, financiada pelo Fundo para a Infância e a Adolescência - FIA.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 556/2005, na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2005.

Maria Tereza Lara, Presidente - João Leite, relator - Ricardo Duarte.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 557/2005

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 557/2005, de autoria dos Grupos Fé e Política e da assessoria parlamentar da Vereadora Suzane, de Santa Luzia, sugere a qualificação dos profissionais que atuam na Casa Lar de Santa Luzia; a implantação de serviço de acompanhamento psicológico para crianças abrigadas; e a melhoria da qualidade nutricional da alimentação a elas oferecida.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 5/11/2005, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 25 e 26/10/2005, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.688/2005, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - (2004-2007), exercício de 2006, e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 3 - Segurança e Inclusão Social -, propõe a qualificação dos profissionais que atuam na Casa Lar de Santa Luzia; a implantação de serviço de acompanhamento psicológico para crianças abrigadas nessa instituição; e a melhoria da qualidade nutricional da alimentação a elas oferecida.

O serviço "Casa Lar" integra a Ação nº 4.715 - Abrigamento de Crianças, Adolescentes e Pessoas com Deficiência -, que, atualmente, se incumbem do atendimento à medida protetiva de abrigo, como alternativa para a retirada da criança e do adolescente do ambiente familiar ou comunitário que violem seus direitos. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei Federal nº 8.069, de 13/7/90 -, que disciplina as medidas protetivas, toda e qualquer medida de afastamento temporário da família de origem, de colocação em abrigos ou em família substituída deve ser adotada em casos extremos e sempre orientada pelo maior interesse da criança e do adolescente. O ECA afirma, ainda, que essas alternativas à família de origem devem ser adequadas ao pleno desenvolvimento físico, afetivo, psicológico e cognitivo das crianças e dos adolescentes.

Entendemos, assim, que a proposta em análise reflete a preocupação dos autores com a qualidade e a efetividade dos serviços prestados pela Casa Lar instalada no Município de Santa Luzia, com vistas a assegurar a capacitação dos profissionais que ali atuam e, ainda, a qualidade do acompanhamento psicológico e nutricional dos abrigados. Apesar de extremamente relevante, a proposta se direciona a uma unidade específica e, por isso, ultrapassa os limites do PPAG.

Dessa forma, acolhemos a proposta, com a apresentação de um requerimento, em que solicita seja enviado ofício à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - Sedese -, sugerindo investimentos de capacitação dos profissionais e de melhoria no atendimento psicológico e nutricional às crianças atendidas na Casa Lar de Santa Luzia.

Conclusão

Diante do exposto, acatamos a Proposta de Ação Legislativa nº 557/2005 na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2005.

Maria Tereza Lara, Presidente - João Leite, relator.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 558/2005

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 558/2005, de autoria da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sugere a revisão e ampliação, com outros indicadores - como capacidade de gestão - dos critérios de seleção de Municípios (pelo IDH) para implementação do Cras, Sipiá, Minas sem Fome, etc., a fim de favorecer cidades em crescimento, próximas da Capital, e em processo de empobrecimento, devido à grande migração de pessoas e ao desemprego, entre outros fatores.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 5/11/2005, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 25 e 26/10/2005, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.688/2005, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - (2004-2007), exercício de 2006, e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 3 - Segurança e Inclusão Social -, propõe a revisão e ampliação, com outros indicadores - como capacidade de gestão - dos critérios de seleção de Municípios (pelo IDH) para implementação do Cras, Sipiá, Minas sem Fome, etc., a fim de favorecer cidades em crescimento, próximas da Capital, e em processo de empobrecimento, devido à grande migração de pessoas e ao desemprego, entre outros fatores.

O Projeto Estruturador "Minas sem Fome" (Programa nº 382) organiza as ações do Estado direcionadas ao combate à fome e à desnutrição materno-infantil. O Programa tem como objetivo implementar projetos que contribuam para a inclusão da população em situação de maior

vulnerabilidade social no processo produtivo, com ações voltadas para a produção de alimentos e geração de renda, visando à melhoria de suas condições de segurança alimentar e nutricional de forma sustentável. O Programa se organiza a partir de três componentes: projetos coletivos de produção, processamento de alimentos e geração de renda; Programa Mutirão pela Segurança Alimentar e Nutricional - Pró-San; e Programa de Segurança Alimentar e Nutricional em Acampamentos e Assentamentos de Reforma Agrária - PSA. O Programa Minas sem Fome financia projetos apresentados por entidades comunitárias, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, que visem ao interesse coletivo e se enquadrem nas metas de um desses três componentes. Cada um desses componentes utiliza critérios específicos para a seleção dos projetos, no que diz respeito à documentação e aos requisitos institucionais e de gestão local. Dessa forma, seria interessante que a Empresa de Assistência Técnica e de Extensão Rural de Minas Gerais - Emater-MG -, em conjunto com o Conselho de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - Consea-MG -, promovesse ampla divulgação do Programa e dos critérios de acesso, a fim de garantir maior participação dos Municípios mineiros.

Já no que diz respeito aos critérios de acesso a serviços socioassistenciais por parte dos Municípios, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-Suas - disciplina a gestão do Sistema entre as esferas de governo, apresentando três níveis para gestão municipal: inicial, básica e plena. Cada um desses níveis de gestão exige requisitos específicos para a habilitação, responsabilidades na prestação dos serviços e na organização de sua institucionalidade, além de incentivos das demais esferas de governo. A mesma norma disciplina, ainda, os critérios para a pactuação dos serviços, além daqueles relativos à partilha e à transferência de recursos, com a definição clara de indicadores para tal. No caso dos Municípios, responsáveis pela proteção social básica, utilizam-se indicadores relativos ao seu porte populacional, à Taxa de Vulnerabilidade Social do Estado e ao cruzamento de indicadores socioterritoriais e de cobertura.

Assim, acolhemos a proposta, com a apresentação de dois requerimentos: o primeiro requisitando envio de ofício à Empresa de Assistência Técnica e de Extensão Rural de Minas Gerais - Emater-MG -, solicitando ampla divulgação do Programa Minas sem Fome entre os Municípios do Estado, fundamentalmente no que se refere aos critérios para a apresentação de projetos; e o segundo, para a Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, solicitando que se estudem alternativas de inclusão de outros indicadores municipais para a seleção de Municípios beneficiários das políticas de assistência social, notadamente aqueles que dizem respeito à capacidade de gestão.

Conclusão

Diante do exposto, acatamos a Proposta de Ação Legislativa nº 558/2005 na forma de requerimentos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2005.

Maria Tereza Lara, Presidente - João Leite, relator - Ricardo Duarte.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 559/2005

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 559/2005, do Movimento Nacional de Luta pelo Direito ao Transporte Público, sugere a inclusão, no projeto estruturador Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas, da seguinte ação: Financiamento de transporte público para adolescentes e pessoas de famílias vulnerabilizadas, usuários das Ações 4.628 (Segundo Tempo), 4.516 (Ciame), 4.487 (Curumim), 4.359 (Cras) e 4.365 (Proteção Social Básica ao Adolescente).

Publicada no "Diário do Legislativo" de 5/11/2005, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 25 e 26/10/2005, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.688/2005, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - (2004-2007), exercício de 2006, e dá outras providências. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe, apresentada no Grupo de Trabalho nº 3 - Segurança e Inclusão Social -, propõe a inclusão, no projeto estruturador Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas, da seguinte ação: Financiamento de transporte público para adolescentes e pessoas de famílias vulnerabilizadas, usuários das Ações 4.628 (Segundo Tempo), 4.516 (Ciame), 4.487 (Curumim), 4.359 (Cras) e 4.365 (Proteção Social Básica ao Adolescente).

Interessa ressaltar que o objeto da proposta em análise é a garantia de transporte gratuito para os beneficiários de serviços que, por concepção, têm base territorial restrita e se constituem em referência local. Todos os serviços citados participam da classificação "proteção social básica". Não se justifica o investimento em transporte gratuito para essas populações, assegurado pelo Estado, uma vez que esses serviços já estão ou devem migrar para a gestão municipal.

A atuação do gestor estadual, no que diz respeito à garantia de transporte e, portanto, de acesso, deve se direcionar para os serviços de proteção social especial, de média e alta complexidade, uma vez que possuem base territorial estendida, o que gera grandes deslocamentos. A organização do Sistema Único de Assistência Social - Suas - prevê a referência regional de serviços, que podem se instalar em determinados Municípios com a responsabilidade de atender a toda a população regionalmente referida, a depender da oferta, do fluxo de atendimento e da demanda.

Dessa forma, acolhemos a proposta, com a apresentação de um requerimento de envio de ofício à Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes - Sedese -, sugerindo que se assegure o transporte dos usuários de serviços de proteção social especial, de média e alta complexidade, para o Município em que o serviço estiver regionalmente referenciado, com vistas a se garantir o atendimento da população, conforme o disposto na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social.

Conclusão

Diante do exposto, acatamos a Proposta de Ação Legislativa nº 559/2005 na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2005.

Maria Tereza Lara, Presidente - João Leite, relator - Ricardo Duarte.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.673/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Fernando Faria, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação dos Pais e Amigos dos Surdos de Santos Dumont, com sede nesse Município.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida Associação, de caráter beneficente, educacional e esportivo, tem como objetivo desenvolver atividades que possam trazer melhores condições de vida para crianças, jovens e adultos com deficiência parcial ou total de audição.

Priorizando os carentes, associados ou não, as atividades realizadas procuram integrá-los na sociedade e inseri-los no mercado de trabalho. Como forma de apoio e estímulo a uma vida produtiva, oferece-lhes cursos e tratamento fonoaudiológico e psicológico, gratuitamente.

Por sua atuação, a entidade merece o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.673/2005 em turno único.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2005.

Elisa Costa, relatora.

Parecer de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição Nº 90/2005

Comissão de Redação

A Proposta de Emenda à Constituição nº 90/2005, apresentada por um terço dos membros da Assembléia Legislativa, tendo como primeiro signatário o Deputado Sebastião Helvécio, dá nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 155 da Constituição do Estado.

Aprovada nos turnos regimentais, na forma original, vem agora a proposta a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90/2005

Dá nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 155 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Os §§ 1º e 2º do art. 155 da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 155 – (...)

§ 1º – O projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, de iniciativa do Governador do Estado, resultará das propostas parciais de cada Poder, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, compatibilizadas em regime de colaboração.

§ 2º – Para proceder à compatibilização prevista no parágrafo anterior e à efetiva verificação dos limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, será constituída comissão permanente, composta de seis membros, indicados:

I – um, pela Mesa da Assembléia;

II – um, pelo Governador do Estado;

III – um, pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

IV – um, pelo Procurador-Geral de Justiça;

V – um, pelo Presidente do Tribunal de Contas;

VI – um, pelo Defensor Público-Geral do Estado."

Art. 2º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2005.

Sebastião Costa, Presidente - Vanessa Lucas, relatora - Doutor Ronaldo.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.457/2004

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.457/2004, de autoria do Deputado Roberto Carvalho, que institui mecanismos de fomento à recuperação de áreas degradadas, por meio da exploração integrada da fruticultura e da apicultura, foi aprovado no 2º turno, com a Emenda nº 1 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.457/2004

Institui mecanismos de fomento à exploração integrada da fruticultura e da apicultura para a recuperação de áreas degradadas e acrescenta inciso ao art. 3º da Lei nº 12.998, de 30 de julho de 1998.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O poder público instituirá linha especial de crédito, no âmbito do Fundo Rotativo de Fomento à Agricultura Familiar e de Viabilização de Assentamentos Agrários – Fomentar-Terra –, criado pela Lei nº 13.662, de 17 de julho de 2000, para a implementação do Programa Mineiro de Incentivo à Fruticultura, criado pela Lei nº 12.998, de 30 de julho de 1998, e das medidas de incentivo ao desenvolvimento da apicultura estabelecidas pela Lei nº 14.009, de 5 de outubro de 2001.

Parágrafo único – A linha especial de crédito a que se refere o "caput" deste artigo destina-se ao financiamento de projetos de exploração integrada da fruticultura e da apicultura.

Art. 2º – O órgão gestor do Fomentar-Terra, na administração da linha de crédito a que se refere o art. 1º desta lei e sem prejuízo de sua competência, deverá:

I – orientar e aprovar projetos técnicos de implantação dos sistemas de exploração integrada da fruticultura e da apicultura objeto de solicitação de financiamento, observada sua viabilidade econômico-financeira;

II – fiscalizar a aplicação dos financiamentos concedidos, por meio de técnicos distintos daqueles responsáveis pela elaboração dos projetos técnicos;

III – negociar e implantar parcerias com Municípios para a execução de projetos de exploração integrada da fruticultura e da apicultura.

Art. 3º – O art. 3º da Lei nº 12.998, de 1998, fica acrescido do seguinte inciso X:

"Art. 3º – (...)

X – fomentar a utilização de espécies frutíferas de porte arbóreo de forma integrada com a apicultura em projetos de recuperação de áreas degradadas pela atividade agropecuária."

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2005.

Sebastião Costa, Presidente - Vanessa Lucas, relatora - Doutor Ronaldo.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.113/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.113/2005, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Paraisópolis o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.113/2005

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Paraisópolis o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Paraisópolis imóvel constituído de terreno com área de 216,25m² (duzentos e dezesseis vírgula vinte e cinco metros quadrados), situado naquele Município, registrado sob o nº 1.335, às fls. 1 e 2 do Livro nº 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraisópolis.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se à construção de um velório público municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2005.

Sebastião Costa, Presidente - Vanessa Lucas, relatora - Doutor Ronaldo.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.114/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.114/2005, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conquista o imóvel que especifica, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.114/2005

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conquista o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Conquista imóvel constituído por terreno com área aproximada de 47.000m² (quarenta e sete mil metros quadrados), localizado no Bairro do Rosário, no local denominado "Cantinho", naquele Município, registrado sob o nº 1.220, a fls. 60-v do Livro 3-B, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conquista.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo terá sua ocupação regularizada pelo Município, o qual promoverá sua urbanização, a reorganização da área e a implantação de redes de água e esgoto.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da data da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2005.

Sebastião Costa, Presidente - Vanessa Lucas, relatora - Doutor Ronaldo.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.238/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.238/2005, de autoria do Deputado Gilberto Abramo, que dispõe sobre a realização de exames de catarata e glaucoma congênitos nos recém-nascidos em hospitais públicos da rede estadual de saúde de Minas Gerais e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.238/2005

Altera a Lei nº 15.394, de 6 de outubro de 2004, que torna obrigatório o exame de fundo de olho em recém-nascidos no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O "caput" do art. 1º da Lei nº 15.394, de 6 de outubro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – É obrigatório o exame de fundo de olho em recém-nascidos no Estado, para diagnóstico do retinoblastoma, da catarata e do glaucoma congênitos e de outras doenças."

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2005.

Sebastião Costa, Presidente - Doutor Ronaldo, relator - Vanessa Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.264/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.264/2005, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro –, de que trata a Lei nº 13.194, de 29 de janeiro de 1999, e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, com as Emendas nºs 1 a 3, 6, 7 e 9 e com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 4 e 5 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.264/2005

Dispõe sobre o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro –, criado pela Lei nº 13.194, de 29 de janeiro de 1999, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Fundo de Recuperação, Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro –, criado pela Lei nº 13.194, de 29 de janeiro de 1999, passa a reger-se por esta lei, observado o disposto na Lei Complementar nº 27, de 18 de janeiro de 1993.

Parágrafo único – No texto desta lei, a denominação Fundo de Recuperação, Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais, a sigla Fhidro e o termo Fundo se equivalem.

Art. 2º – O Fhidro tem como objetivo dar suporte financeiro a programas e projetos que promovam a racionalização do uso e a melhoria, nos aspectos quantitativo e qualitativo, dos recursos hídricos, incluindo projetos e programas ligados à prevenção de inundações e ao controle da erosão do solo, em consonância com a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e com a Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 3º – São recursos do Fhidro:

I – as dotações consignadas no orçamento do Estado e os créditos adicionais;

II – 10% (dez por cento) dos retornos relativos a principal e encargos de financiamentos concedidos pelo Fundo de Saneamento Ambiental das Bacias dos Ribeirões Arrudas e Onça – Prosam –, criado pela Lei nº 11.399, de 6 de janeiro de 1994, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei nº 13.848, de 19 de abril de 2001, conforme registros na conta de movimentação interna do Fundo;

III – os provenientes da transferência de fundos federais, inclusive os orçamentários da União que venham a ser destinados ao Fhidro;

IV – os provenientes de operação de crédito interna ou externa de que o Estado seja mutuário;

V – os retornos relativos a principal e encargos de financiamentos concedidos com recursos do Fhidro;

VI – os provenientes da transferência do saldo dos recursos não aplicados pelas empresas concessionárias de energia elétrica e de abastecimento público que demonstrarem, na forma que dispuser o regulamento desta lei, incapacidade técnica de cumprir o disposto na Lei nº 12.503, de 30 de maio de 1997, que criou o Programa Estadual de Conservação da Água;

VII – 55% (cinquenta e cinco por cento) da cota destinada ao Estado a título de compensação financeira por áreas inundadas por reservatórios para a geração de energia elétrica, conforme o disposto nas Leis Federais nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e nº 8.001, de 13 de março de 1990;

VIII – os provenientes de doações, contribuições ou legados de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

IX – as dotações de recursos de outras origens.

Parágrafo único – O Fhidro transferirá ao Tesouro Estadual recursos para pagamento de serviço e amortização da dívida de operação de crédito contraída pelo Estado e destinada ao Fundo, na forma a ser definida pelo Poder Executivo, em regulamento.

Art. 4º – Poderão ser beneficiários de programas financiados pelo Fhidro, na forma do regulamento a ser baixado pelo Executivo:

I – pessoas jurídicas de direito público, estaduais ou municipais, observada a legislação em vigor, em especial a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

II – pessoas jurídicas de direito privado e pessoas físicas usuárias de recursos hídricos, mediante financiamento reembolsável;

III – concessionárias de serviços públicos municipais, com atuação nas áreas de saneamento e meio ambiente, diretamente relacionadas aos recursos hídricos;

IV – consórcios intermunicipais regularmente constituídos para prestação de serviço público nas áreas de saneamento e meio ambiente, diretamente relacionadas aos recursos hídricos;

V – agências de bacias hidrográficas ou entidades a elas equiparadas;

VI – entidades privadas sem finalidade lucrativa dedicadas às atividades de conservação, preservação e melhoria do meio ambiente;

VII – demais organizações civis de que tratam os arts. 46 a 49 da Lei nº 13.199, de 1999.

Parágrafo único – Os recursos do Fhidro repassados a pessoas jurídicas de direito privado com finalidades lucrativas não poderão incorporar-se definitivamente aos seus patrimônios, sob pena de suspensão dos repasses e devolução dos valores recebidos, acrescidos das cominações legais e negociais.

Art. 5º – O Fhidro, de natureza e individualização contábeis, terá seus recursos aplicados das seguintes formas:

I – reembolsável, para elaboração de projetos, realização de investimentos fixos e aquisição de equipamentos, em projetos de comprovada viabilidade técnica, social e ambiental analisada pelo Grupo Coordenador e de comprovada viabilidade econômica e financeira, analisada pelo agente financeiro;

II – não reembolsável, para pagamento de despesas de consultoria, reembolso de custos de execução de programas, projetos ou empreendimentos de proteção e melhoria dos recursos hídricos, aprovados pelo comitê de bacia hidrográfica da área de influência do projeto ou empreendimento, e, na falta deste, pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Cerh –, após análise pela respectiva agência de bacia ou entidade equiparada ou pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –;

III – como contrapartida financeira assumida pelo Estado em operações de crédito ou em instrumentos de cooperação financeira que tenham como objeto o financiamento da execução de programas e projetos de proteção e melhoria dos recursos hídricos, aprovados pelo Cerh.

§ 1º – Os recursos do Fhidro serão aplicados na proporção de 45% (quarenta e cinco por cento) sob a forma reembolsável e até 55% (cinquenta e cinco por cento) sob a forma não reembolsável, calculados conforme estabelecido em regulamento, sendo que 50% (cinquenta por cento) dos recursos não reembolsáveis serão preferencialmente destinados a projetos na zona rural.

§ 2º – Excepcionalmente, após aprovação do Grupo Coordenador, poderão ser liberados recursos diferentemente das formas definidas nos incisos I e II do "caput" deste artigo, desde que se utilize, exclusivamente, a fonte de recursos prevista no inciso VIII do "caput" do art. 3º.

§ 3º – O prazo para concessão de financiamento com recursos do Fhidro será de oito anos contados da data de publicação desta lei, facultado ao Poder Executivo propor sua prorrogação, com base em avaliação de desempenho do Fundo.

Art. 6º – Na definição das condições operacionais específicas dos programas de financiamentos sustentados com recursos do Fhidro, serão observadas as seguintes condições gerais:

I – valor do financiamento limitado a no máximo 90% (noventa por cento) do investimento fixo e semifixo e da aquisição de equipamentos, observado o disposto no § 1º deste artigo;

II – prazo total de, no máximo, oitenta e quatro meses, incluídas a carência e a amortização;

III – juros de até 12% a.a (doze por cento ao ano), calculados sobre o saldo devedor reajustado, a critério do Poder Executivo, no caso de financiamento reembolsável;

IV – reajuste do saldo devedor a ser definido pelo Poder Executivo, podendo ser utilizado índice de preços ou taxa financeira, sendo autorizada a aplicação de fator de redução ou dispensa do índice, conforme normas do programa específico;

V – garantias a serem definidas em regulamento de programas específicos.

§ 1º – Para a obtenção de financiamento, os beneficiários deverão apresentar contrapartidas de:

I – no mínimo 20% (vinte por cento) do valor dos investimentos a serem realizados, quando da utilização de recursos reembolsáveis;

II – no mínimo 10% (dez por cento) do valor das despesas de programas e projetos, quando da utilização de recursos não reembolsáveis.

§ 2º – A contrapartida prevista no inciso II do § 1º deste artigo poderá se dar sob a forma de prestação de serviços, doação de terrenos, máquinas e equipamentos, com o acompanhamento e a aprovação conjunta do comitê de bacia hidrográfica e da agência de bacia ou entidade equiparada da área de influência do projeto ou empreendimento a ser implantado, do Cerh e do Igam.

§ 3º – O Poder Executivo poderá estabelecer critérios distintos de financiamento, relativos a prazo, valor e forma de amortização, respeitadas as demais condições previstas neste artigo, nos casos de empreendimento de interesse econômico e social do Estado.

§ 4º – Em caráter excepcional, mediante prévia manifestação do Grupo Coordenador, poderão ser destinados recursos não reembolsáveis a

projetos para execução de obras necessárias à prevenção de inundações e secas ou ao controle de erosão em áreas com risco de calamidade pública, após emissão de parecer técnico elaborado pela agência de bacia ou entidade equiparada, ou, na falta desta, pelo Igam, e aprovado pelo comitê da área de influência do empreendimento a ser implantado, ou, na falta deste, pelo Cerh.

§ 5º – As penalidades e os procedimentos a serem aplicados em relação aos casos de inadimplemento e às irregularidades praticadas pelos beneficiários de operações com recursos do Fhidro serão definidos em regulamento.

Art. 7º – O órgão gestor do Fhidro é a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que tem as seguintes atribuições:

I – providenciar a inclusão dos recursos de qualquer fonte no orçamento do Fhidro, antes de sua aplicação;

II – apresentar a prestação anual de contas do Fhidro ao Tribunal de Contas do Estado, bem como outros demonstrativos por este solicitado a partir de relatórios elaborados pelo agente financeiro, nos termos do art. 8º;

III – organizar o cronograma financeiro de receita e despesa e acompanhar sua aplicação;

IV – habilitar e aprovar os projetos, observados os objetivos estabelecidos no art. 2º ;

V – responsabilizar-se pelo acompanhamento do cronograma físico dos programas e projetos.

Art. 8º – O agente financeiro do Fhidro é o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG –, que terá as seguintes atribuições:

I – analisar os pedidos de financiamento e decidir sobre sua aprovação;

II – contratar as operações aprovadas;

III – liberar os recursos do Fhidro, obedecendo à regulamentação dos programas instituídos com recursos do Fundo;

IV – emitir relatórios de acompanhamento dos recursos do Fhidro, na forma solicitada.

Parágrafo único – O BDMG, a título de remuneração pelos serviços prestados como agente financeiro do Fhidro, fará jus a:

I – taxa de abertura de crédito para ressarcimento das despesas de processamento e com tarifas bancárias;

II – comissão máxima de 3% a.a. (três por cento ao ano) incluída na taxa de juros de que trata o inciso III do "caput" do art. 6º, no caso de financiamento com recursos reembolsáveis, e de 1,5% (um e meio por cento) de cada parcela, no caso de recursos não reembolsáveis.

Art. 9º – O BDMG atuará como mandatário do Estado para contratar operação de financiamento com recursos do Fhidro e para efetuar a cobrança dos créditos concedidos, podendo, para tanto, recorrer às medidas judiciais cabíveis.

§ 1º – Observado o disposto em regulamento, fica o BDMG autorizado a:

I – aplicar suas normas internas de recuperação de crédito em atos de cobrança, incluindo a inserção dos devedores e seus coobrigados em órgãos de restrição ao crédito;

II – receber bens em dação em pagamento e promover sua alienação para transferência de valores ao Fundo;

III – transigir, com relação a penalidades decorrentes de inadimplemento do beneficiário, bem como repactuar prazos, forma de pagamento e cálculo da dívida, observadas suas normas internas de recuperação de crédito;

IV – repactuar prazos, forma de pagamento e demais condições financeiras de valores vencidos e vincendos, podendo, nessa situação, ultrapassar os prazos máximos de financiamento previstos em lei.

§ 2º – O disposto nos incisos III e IV do § 1º não se aplica nos casos de sonegação fiscal.

§ 3º – O BDMG poderá debitar ao Fhidro os seguintes valores:

I – os gastos com a manutenção e a alienação de bens recebidos em dação em pagamento, desde que não ultrapassem o valor decorrente da alienação;

II – os saldos de contratos de financiamentos vencidos e não recebidos, esgotadas as medidas de cobrança administrativas ou judiciais cabíveis;

III – os valores correspondentes a créditos irrecuperáveis e os caracterizados nos termos do disposto no inciso II do § 3º do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

IV – quantias despendidas em procedimento judicial.

Art. 10 – Compete à Secretaria de Estado de Fazenda a supervisão financeira do órgão gestor e do agente financeiro do Fhidro, especialmente no que se refere à elaboração da proposta orçamentária e do cronograma de receita e despesa.

Parágrafo único – O órgão gestor e o agente financeiro do Fhidro ficam obrigados a apresentar relatórios específicos à Secretaria de Estado de

Fazenda, na forma solicitada.

Art. 11 – O Grupo Coordenador do Fhidro é integrado por três representantes do Cerh e por um representante de cada um dos seguintes órgãos e entidades, indicados na forma prevista em regulamento:

I – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

II – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

III – Secretaria de Estado de Fazenda;

IV – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;

V – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

VI – BDMG;

VII – Igam;

VIII – Instituto Estadual de Florestas;

IX – Fundação Estadual do Meio Ambiente.

§ 1º – O Grupo Coordenador será presidido pelo representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com atribuições fixadas em regulamento.

§ 2º – Os representantes do Cerh serão escolhidos da seguinte forma:

I – um dentre os membros provenientes de entidade civil ligada aos recursos hídricos;

II – um dentre os representantes dos Municípios;

III – um dentre os representantes dos usuários de recursos hídricos.

Art. 12 – São atribuições do Grupo Coordenador do Fhidro:

I – deliberar sobre a política geral de aplicação dos recursos, fixar diretrizes e prioridades e aprovar o cronograma previsto, conforme proposições do gestor e do agente financeiro;

II – recomendar a readequação ou a extinção do Fhidro, quando necessário;

III – acompanhar a execução orçamentária do Fhidro.

Art. 13 – Os demonstrativos financeiros do Fhidro obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e às normas do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 14 – O art. 8º da Lei nº 15.019, de 15 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º – O agente financeiro do Fundo Jaíba é o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG –, que atuará como mandatário do Estado de Minas Gerais para a contratação das operações com recursos do Fundo e ao qual compete:

I – analisar os pedidos de financiamento e decidir sobre sua aprovação;

II – contratar as operações aprovadas;

III – liberar os recursos do Fundo, obedecendo à regulamentação dos programas instituídos com tais recursos;

IV – efetuar a cobrança dos créditos concedidos em todas as instâncias;

V – emitir relatório de acompanhamento dos recursos do Fundo.

§ 1º – Observado o disposto em regulamento, fica o BDMG autorizado a:

I – aplicar suas normas internas de recuperação de crédito em atos de cobrança, incluindo a inserção dos devedores e seus coobrigados em órgãos de restrição ao crédito;

II – receber bens em dação em pagamento e promover sua alienação para transferência de valores ao Fundo;

III – transigir, com relação a penalidades decorrentes de inadimplemento do beneficiário, bem como repactuar prazos, forma de pagamento e cálculo da dívida, observadas suas normas internas de recuperação de crédito;

IV – repactuar prazos, forma de pagamento e demais condições financeiras de valores vencidos e vincendos, podendo, nessa situação, ultrapassar os prazos máximos de financiamento previstos em lei.

§ 2º – O disposto nos incisos III e IV não se aplica nos casos de sonegação fiscal.

§ 3º – O BDMG poderá debitar ao Fundo os seguintes valores:

I – os gastos com a manutenção e alienação de bens recebidos em dação em pagamento, desde que não ultrapassem o valor decorrente da alienação;

II – os saldos de contratos de financiamentos vencidos e não recebidos, esgotadas as medidas de cobrança administrativas ou judiciais cabíveis;

III – os valores correspondentes a créditos irrecuperáveis e os caracterizados nos termos do disposto no inciso II do § 3º do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

IV – quantias despendidas em procedimento judicial.

§ 4º – O BDMG poderá celebrar convênio com entidade da administração indireta do Estado e com cooperativas e associações de produtores rurais devidamente legalizadas, nos termos definidos em regulamento, visando à operacionalização dos financiamentos a serem concedidos e ao acompanhamento dos projetos financiados.

§ 5º – O BDMG, a título de remuneração por serviços prestados como agente financeiro do Fundo Jaíba, fará jus a:

I – taxa de abertura de crédito, equivalente a 1% (um por cento) do valor do financiamento, a ser descontada no ato da primeira liberação, para ressarcimento de despesas de processamento e tarifas bancárias relativas ao contrato;

II – comissão de 3% a.a. (três por cento ao ano) incluída na taxa de juros de que trata a alínea "a" do inciso V do art. 6º desta lei."

Art. 15 – O art. 1º da Lei nº 15.521, de 1º de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird – em moeda estrangeira até o limite correspondente a R\$ 510.000.000,00 (quinhentos e dez milhões de reais), destinados à execução do Programa do Ajuste Estrutural e Políticas de Desenvolvimento do Estado, em consonância com o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG."

Art. 16 – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 17 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18 – Ficam revogados:

I – a Lei nº 13.194, de 1999;

II – o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 15.521, de 2005;

III – o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 15.522, de 1º de junho de 2005;

IV – o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 15.523, de 1º de junho de 2005;

V – o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 15.524, de 1º de junho de 2005.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2005.

Sebastião Costa, Presidente - Djalma Diniz, relator - Doutor Ronaldo.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 23/11/2005

O Deputado Zé Maia - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, fomos surpreendidos, no final da tarde e no começo da noite de ontem, com mais uma decisão irresponsável do Juiz da Vara Criminal de Contagem.

Causa-nos espanto o fato de um membro do Poder Judiciário agir com tanta irresponsabilidade como esse Juiz vem agindo. Na percepção desse Juiz, é mais importante cuidar dos direitos e privilegiar um bandido preso que cuidar dos direitos do cidadão mineiro, trabalhador, que levanta cedo e que pega o ônibus na favela para ir trabalhar. Pessoas de bem são obrigadas a conviver com bandidos de alta periculosidade, graças a tremenda irresponsabilidade desse Juiz de Contagem.

O referido Juiz passou dos limites, no afã de aparecer e de estar na mídia nacional, colocando em risco a vida do povo mineiro.

É necessário e urgente que o Poder Judiciário, tão respeitado, e que o seu Presidente, um Desembargador sério, tome medidas administrativas urgentes contra esse Juiz, sob pena de o Poder Judiciário perder a sua autoridade perante o povo de Minas. Sabemos que isso não ocorrerá, porque o Poder Judiciário não nos faltará neste momento.

É preciso dizer que as decisões do Juiz, especialmente a de ontem, frontalmente contrariam decisão explícita do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que se posicionou contrário a essas decisões. Mas, mesmo assim, ele desrespeitou o Presidente do Tribunal de Justiça e o Poder constituído, que é o Poder Judiciário, afrontando e colocando em risco a autoridade deste Poder e a de seu Presidente.

É necessário que, ainda hoje, o Tribunal de Justiça, na pessoa de seu Presidente, dê uma resposta firme e vigorosa ao povo de Minas Gerais, implementando sanções administrativas duras e firmes, numa demonstração de que o Poder Judiciário não se curva aos loucos e aos irresponsáveis. Talvez esse papel também caiba a nós, da Assembléia.

Precisamos investigar se, realmente, as decisões desse Juiz são apenas irresponsáveis. Talvez haja interesses outros por trás dessa aparente irresponsabilidade, os quais desconhecemos. Temos de investigar a fundo essa questão, para saber se ele é apenas maluco ou irresponsável, ou se está querendo chamar a atenção e aparecer na mídia, ou se há outros interesses por trás dessas decisões absurdas. Trata-se de um Juiz absolutamente despreparado para as funções que exerce.

Por essa razão, pedimos um posicionamento firme, determinado e corajoso, em respeito ao povo de Minas Gerais. Toda a população de Minas Gerais que se preocupa com a segurança pública está de olho no Tribunal de Justiça e no seu Presidente, esperando dele uma decisão firme, uma demonstração clara de que o povo de Minas Gerais está seguro nas mãos do Poder Judiciário que constituiu.

O Deputado Irani Barbosa (em aparte)* - Deputado Zé Maia, a vocação do ser humano, à medida que ele chega à impunidade, é se transformar em um semideus ou em um deus supremo. Temos visto, no Poder Judiciário e no Ministério Público, que não existe hierarquia nem punibilidade para os irracionais ou para os comerciantes de sentença, que são muitos dentro do Tribunal de Justiça e das comarcas de Minas Gerais.

Podemos sentir que esse angu tem caroço. Libertar batedor de carteira ou um cidadão preso por não ter pago a pensão alimentícia e, junto com eles, ladrões e principalmente traficantes é algo que nos leva a pensar. Esta Casa deve raciocinar muito, pois essa impunidade está gerando o mercado dos vendedores de sentença e dos oportunistas de ocasião.

Esse Sr. Juiz de Contagem é mais um daqueles tantos que já nomeei aqui, daqueles bandidos de toga que existem diante da impunidade que existe hoje no Judiciário. Talvez seja essa a bola da vez, se a população prestar atenção ao fato, uma vez que são os que libertam traficantes.

O apartamento de um Desembargador foi assaltado, e não se pode sequer apurar o que foi roubado de lá. Isso ocorre porque os próprios traficantes que esse cidadão havia liberado sabiam onde buscar o dinheiro, pois sabiam que havia muito guardado ali.

Esse caso desse senhor, desse Juiz de Contagem, sem respeito algum... Podem ter a certeza de que ele faz parte dessa quadrilha inserida no seio da Justiça brasileira. É um bandido de toga.

O Deputado Zé Maia - Agradeço o aparte de V. Exa., Deputado Irani Barbosa. É necessária uma investigação para sabermos se, por trás dessa aparente irresponsabilidade, existe algo mais grave.

É preciso também registrar, neste momento, que isso ocorre justamente quando o Estado de Minas Gerais mais investe na segurança pública, especialmente em relação às vagas nas penitenciárias, o que é objeto da discussão proposta irresponsavelmente por esse Juiz.

É preciso destacar, Sr. Presidente, que, em Minas Gerais, até o governo Aécio Neves, havia apenas 5 mil vagas nas penitenciárias, e, apenas em quatro anos, apenas em um governo, foram abertas 10 mil vagas, ou seja, o dobro do que havia até o Governador Aécio Neves assumir. Neste momento, em que o governo sinaliza claramente que resolverá o problema, o Juiz toma essas decisões absolutamente irresponsáveis.

O Deputado Dinis Pinheiro (em aparte)* - Foi brilhante e bastante apropriado o pronunciamento do Deputado Zé Maia, Presidente da Comissão de Segurança Pública, o qual vem realizando um trabalho extraordinário.

Em Belo Horizonte, Contagem, Ibitité, enfim, em todas as cidades mineiras e até mesmo brasileiras, todos se encontram estarecidos, perplexos, atônitos com a situação e a ação irresponsável do Juiz Livingston José Machado. É difícil qualificarmos sua conduta: irresponsável, leviana, precipitada, sem bom senso. Aliás, como disse o Deputado Irani Barbosa, ele está muito distante daqueles sábios conhecimentos que permeiam o Judiciário e nossa magistratura e muito próximo das características de um criminoso. É um verdadeiro acéfalo. Está se comportando, lamentavelmente, como um criminoso a partir do instante em que concedeu alvará de soltura para esses criminosos de alta periculosidade. Esses criminosos cumprem penas que variam de 4 a 25 anos de prisão em regime fechado.

Essa atitude é lamentável. Não resta outro caminho: a Assembléia Legislativa tem de se pronunciar. V. Exa., como Presidente da Comissão de Segurança Pública, tem realizado um trabalho maravilhoso, e o Governador Aécio Neves reagiu com muita bravura. O Tribunal de Justiça e o Ministério Público devem, urgentemente, tomar as devidas e necessárias providências para que ações desmedidas como essa não ocorram mais.

Isso é lamentável, sobretudo em um momento em que, conforme V. Exa. disse e conforme têm conhecimento todos os mineiros, Minas se esforça gigantescamente na promoção de investimentos altamente expressivos para a segurança pública e jamais vistos na sua história. De 5 mil vagas no sistema prisional, em quatro anos o Governador Aécio Neves, com competência, capacidade, altivez e visão, conseguirá atingir, até dezembro, 15 mil, representando um aumento de mais de 200%.

Lamentavelmente, na contramão da história das ações importantes que o Governador tem realizado, esse Juiz, de forma equivocada, comete esse ato altamente criminoso.

Parabéns, Deputado. Continue atuando brilhantemente à frente da Comissão de Segurança Pública.

O Deputado Zé Maia - Agradeço o aparte de V. Exa., Deputado Dinis Pinheiro, que reforça o nosso pronunciamento pela importância do papel que desempenha nesta Casa.

O Deputado Célio Moreira (em aparte) - Obrigado, Sr. Presidente e Deputado Zé Maia. Parabeno-o e informo que, daqui a pouco, haverá uma reunião extraordinária da Comissão de Segurança Pública para tratar dessa audiência que V. Exa. acatou de pronto com a OAB, o Ministério

Público e os representantes do governo, a fim de discutirmos essa injustiça cometida por esse Juiz em Minas Gerais. Em vez de fazer com que haja justiça, comete uma injustiça, por falta de diálogo com o próprio Tribunal de Justiça. Ontem, quando solicitou ao policial que tirasse as algemas dos presos, disse: "Ordem judicial. Cumpra-se". O Tribunal de Justiça já se manifestou contrário à atitude do Juiz. Não sei se está pretendendo aparecer, mas uma atitude irresponsável como essa macula o Judiciário de Minas Gerais.

Às 15 horas, estaremos na Comissão de Segurança Pública debatendo e discutindo essa situação gravíssima. Espero que o Tribunal de Justiça e os Promotores procedam com justiça em relação a essa atitude irresponsável desse Juiz. Quando nós, parlamentares, e o Executivo praticamos um ato que fere o decoro, somos cassados. A opinião pública solicita uma posição do Legislativo, do governo e do Tribunal de Justiça contra as atitudes arbitrárias desse Juiz, que está causando, em nível nacional, uma insegurança muito grande.

Parabenizo V. Exa. e convido os nobres pares para participarem dessa audiência. Com toda a certeza, encontraremos um caminho para que Minas Gerais tenha mais segurança e justiça.

O Deputado Zé Maia - Deputado Célio Moreira, agradeço seu aparte. A audiência pública que realizaremos agora, provocada por V. Exa., dará maior tempo para debatermos esse assunto importante.

Acredito que toda a sociedade mineira espera um pronunciamento firme e decidido do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que foi afrontado pelo Juiz Livingston Machado, de Contagem. Ele foi absolutamente desrespeitoso com o Tribunal de Justiça e com o povo de Minas Gerais. Por essa razão, estamos aguardando, hoje ainda, sanções administrativas sérias do Tribunal de Justiça para o afastamento desse Juiz das funções que ocupa atualmente. Ele não tem o perfil para ocupar a posição de Juiz da Vara de Execução Criminal de Contagem. (- O som é cortado.)

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Paulo Cesar - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, boa tarde. Volto a esta tribuna para abordar um tema de suma relevância para a economia mineira e, por conseguinte, para o povo mineiro. Em especial para trabalhadores e empresários do setor calçadista. Trata-se de um alerta sobre os impactos da concorrência chinesa no mercado brasileiro, mais especificamente sobre esse setor da economia mineira.

Peço-lhes, para isso, caríssimos colegas e telespectadores da TV Assembléia, um pouco de paciência, pois se faz necessário uma breve retrospectiva e análise do cenário político econômico em que se insere o setor calçadista, a fim de elucidar toda e qualquer dúvida a respeito das legítimas reivindicações que farei mais adiante.

Retorno, para isso, ao ano de 2001, quando, por meio da promulgação da Lei nº 14.094, os fabricantes de têxteis de fiação, de vestuário e de calçados de Minas Gerais tiveram reduzida a alíquota do ICMS de 18% para 12%. Essa vitória foi resultado de uma longa e justa batalha. Naquela época, muitas empresas estavam de malas prontas para deixar o Estado, pois outras unidades da Federação já haviam reduzido a alíquota do ICMS desses setores também para 12%, numa clara declaração de guerra fiscal que há muito prejudicava nossas indústrias.

Essa conquista foi, portanto, motivo de grande comemoração. Mas não para todos. O comércio varejista e atacadista - os lojistas - acabou sendo prejudicado, pois a redução da alíquota concedida limitou-se às operações de saída promovidas pelos fabricantes, sendo que as vendas diretas aos consumidores continuaram a ser tributadas em 18%.

A título de esclarecimento, isso significa que, na apuração do ICMS, aos atacadistas e varejistas desses setores creditam-se 12% referentes às notas fiscais de compra dos produtos e eles são obrigados a pagar 18% incidentes sobre o valor das vendas efetivadas. A conclusão é óbvia: aumento substancial do valor do imposto a ser recolhido mensalmente. É claro que os prejuízos resultantes dessa operação são pagos pelos próprios lojistas, que, de certa forma, são divididos com os consumidores finais. Diferentemente das indústrias, o comércio não tem como se transferir para outro Estado.

A fim de corrigir essa, digamos, anomalia, apresentei emenda ao Projeto de Lei nº 1.991, de 2004, do Governador, que ora se discute nesta Casa, mas não sem antes debater profundamente o assunto com representantes classistas desses setores em audiência pública na Comissão de Turismo, Indústria Comércio e Cooperativismo no último dia 5 de outubro.

Nessa audiência, tivemos a oportunidade de ouvir e conhecer de perto as preocupações que mais afligem os lojistas, com destaque para a concorrência desleal, a informalidade, os produtos chineses, a alta carga tributária, o alto índice de falências e demissões, enfraquecimento do setor, entre outros.

A emenda que apresentei tinha como objetivo corrigir essa distorção, reduzindo a alíquota de ICMS, de 18% para 12%, para o comércio atacadista e varejista de têxteis, fiação, vestuário, calçados, bolsas e cintos, à semelhança do que ocorreu com as indústrias.

O debate cresceu e tornou-se um movimento estadual pela redução do ICMS, com o apoio irrestrito de centenas de entidades, empresários e trabalhadores. Abro aqui um parêntese para salientar que contamos também com a participação efetiva do Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana, por meio de seu Presidente, Sr. José Alves Paixão, representando cerca de 220 mil trabalhadores, num raro momento de união entre empregados e patrões.

Para dar prosseguimento aos trabalhos, formamos uma comissão representativa, para conduzir as reivindicações junto aos técnicos da Secretaria de Fazenda, a fim de convencê-los dos benefícios que tal medida poderia gerar à economia mineira.

A reunião com a Secretaria de Fazenda ocorreu no dia 19/10/2005, sendo representada pelo Dr. Geraldo Luiz Brinati. Após ouvir atentamente as reivindicações dos lojistas, a Secretaria de Fazenda contra-argumentou, alegando que tal medida beneficiaria mais as grandes redes de lojas que os pequenos varejistas. Foi a oportunidade que precisávamos para provar que, na verdade, ocorre exatamente o contrário. As grandes redes varejistas representam apenas 5% das vendas dos produtos contemplados na emenda, o que não inviabilizaria sua aprovação.

Após uma série de reuniões, concluímos que a aprovação da emenda em sua forma original era uma tarefa impossível. Decidimos, então, retirá-la de pauta e apresentar nova versão, para apreciação em 2º turno da votação do Projeto de Lei nº 1.991. Dessa feita, mantivemos apenas o comércio atacadista e varejista de calçados, excluindo os demais setores. Dos males, o menor.

O que faz com que persistamos nessa luta, Deputados e Deputadas, não é a mera busca de redução de impostos em benefício desse ou daquele setor produtivo ou comercial. Ao defendermos essa medida, acreditamos que estamos defendendo parte significativa do mercado brasileiro, notadamente o de Minas Gerais.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Paulo Cesar. Quería parabenizar V. Exa. pelo pronunciamento, que vem ao encontro do meu testemunho público nesta tarde. Sei da sua luta em prol de toda a sua região, em prol do setor calçadista. V. Exa. apresentou várias emendas e vem, à frente do Projeto de Lei nº 1.991, demonstrando a nossa preocupação. O governo e a Secretaria de Fazenda devem refletir sobre o quanto estamos deixando de arrecadar. V. Exa. de um lado, eu de outro, defendendo também a minha região, o Sul de Minas, o Circuito das Malhas. V. Exa. realmente está comprometido com o setor calçadista, e nós com o Circuito das Malhas. Tivemos a mesma esteira de pensamento de V. Exa. Apresentamos emendas no 1º turno, mas a Secretaria entendeu não ser o momento adequado. No 2º turno, apresentamos outras emendas. Estamos nesse mesmo embate junto aos técnicos da Secretaria, buscando a redução do ICMS para a nossa região, o Circuito das Malhas.

Fica externada, portanto, a nossa preocupação. É um momento de reflexão. Temos a certeza de que, quando esse projeto vier ao Plenário, poderemos dar uma resposta aos setores calçadista e de malharias, destacando que buscamos a competitividade.

Queremos ver Minas crescer por todos os lados. Estaremos juntos, neste Plenário, defendendo, com muito prazer, as instituições e nossas emendas. Parabéns a V. Exa.!

O Deputado Paulo Cesar - Obrigado, Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Reconhecemos seu trabalho. V. Exa. também apresenta suas emendas, defende o setor no Sul de Minas. Estamos juntos nessa luta.

A redução da carga tributária, tanto para as indústrias quanto para o comércio, tem conseqüências muito mais amplas. Significa a manutenção de milhares de postos de trabalho, concorrência mais equânime com a informalidade, maior acesso dos consumidores a produtos com preços mais acessíveis, diminuição dos pedidos de falência e, por que não dizer?, aumento da arrecadação por parte do Estado, pois acreditamos que redução de impostos não significa, necessariamente, queda na arrecadação.

Ao defendermos a redução de impostos para nosso comércio, estamos nos defendendo também do ataque desleal da concorrência chinesa. Em relação a isso, é preciso fazer algumas considerações. Recentemente, o Brasil assumiu o compromisso de conceder à China o "status" de economia de mercado, o que teve contrapartidas comerciais e políticas, como o apoio chinês à candidatura brasileira ao Conselho de Segurança da ONU e à Organização Mundial do Comércio - OMC -, entre outras.

Embora seja conhecido o fato de que a China ainda não possui elevada participação estatal no setor produtivo doméstico e que é muito difícil considerá-la uma economia de mercado, as implicações comerciais dessa decisão para o Brasil têm sido catastróficas. Em poucas palavras, o acordo Brasil - República Popular da China significa que venderemos um pouco mais de frango para a China, enquanto compraremos dela bilhões de dólares em quinquilharias eletrônicas e bens de consumo semiduráveis e duráveis, destruindo nossa indústria de brinquedos, têxteis, confecções, calçados, entre 17 setores afetados por "dumping", liquidando centenas de milhares de empregos.

As queixas contra a concorrência desleal chinesa, tanto de empresários quanto de trabalhadores, não são particulares do Brasil. Todos os países clamam por regras mais claras nas relações comerciais com Pequim. A China está incrementando suas exportações com base em trabalho semi-escravo, com trabalhadores que operam sete dias por semana e com salários de menos de US\$1,00 por dia. A competitividade dos produtos chineses não pode ser resultado de condições de trabalho.

Por causa disso, o Brasil poderá sofrer uma queda de 26,6% em suas exportações de vestuários para os Estados Unidos, a Europa e o Canadá. A avaliação é da Organização Internacional do Trabalho - OIT -, que indica que a perda para o País pode chegar a 40,5% nas exportações de produtos têxteis. Quanto ao desemprego, a concorrência chinesa custará ao País 12,8 mil postos de trabalho apenas no setor de vestuário. Mas a entrada dos produtos chineses no Brasil não decorre apenas da exploração de mão-de-obra. Além da desvalorização da moeda chinesa ante o dólar, o contrabando, o sistema econômico dependente do Estado, que contraria uma economia de mercado e que muito permite o ingresso do produto chinês no mercado a preços mais baixos, e a falta de mecanismos de proteção ao mercado de trabalho brasileiro também têm gerado crescentes prejuízos.

Um relatório do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - afirma que a China é uma grande ameaça para a indústria do Brasil. Segundo esse relatório, o Brasil perdeu US\$1.600.000.000,00 em exportações para concorrentes chineses em 12 anos. Ademais, ainda segundo ele, se a taxa de juros continuar alta, só exportaremos "commodities", vamos vender nosso minério de ferro até acabar. A China tem juros reais na casa de 2%, diante de 12% no Brasil. Ainda de acordo com o BID, em médio prazo, as grandes vítimas da concorrência chinesa serão as indústrias siderúrgicas e automobilísticas brasileiras.

Recentemente, o governo brasileiro publicou, no "Diário Oficial da União", dois decretos que regulamentam o mecanismo de salvaguarda contra as importações de produtos chineses. É uma iniciativa louvável. No entanto, em 2004, o governo chinês registrou exportação de 461 milhões de produtos têxteis para o Brasil.

Nas estatísticas da Secretaria de Comércio Exterior do Brasil, porém, constam importações apenas de US\$251.000.000,00, ou seja, US\$210.000.000,00 em fios e roupas saíram dos portos chineses e não chegaram às alfândegas brasileiras. Na verdade, o que existe mesmo é um descontrole total das importações ilegais originárias da China.

O contrabando de produtos chineses começa a comprometer vários outros produtos brasileiros, entre eles brinquedos, eletroeletrônicos e calçados. E, em relação a calçados, a situação é cada vez mais preocupante. Corremos o risco de aniquilar toda a indústria calçadista nacional, caso não tomemos medidas urgentes.

O empresariado brasileiro sofre por aspectos internos, como as altas taxas de juros, a insólita desvalorização do dólar e a alta carga tributária, enquanto o chinês convive com juros de 2% ao ano e exportações completamente desoneradas.

Levantamento realizado pela Associação Brasileira das Indústrias de Calçados - Abicalçados - constatou que o setor deixou de exportar mais de 10 milhões de pares de calçados nos primeiros cinco meses deste ano, 10% menos que o mesmo período do ano passado.

O Deputado Carlos Pimenta* - Muito obrigado, Presidente. Quero cumprimentá-lo e, ao fazê-lo, também cumprimento a Deputada Jô Moraes, aqui presente, os Srs. Deputados, a imprensa mineira e o povo de nosso Estado.

O Deputado Célio Moreira (em aparte) - Deputado Carlos Pimenta, gostaria de parabenizar V. Exa. Hoje, na Comissão de Saúde desta Casa, houve uma audiência pública, em que discutimos a questão dos dependentes químicos. Foi uma reunião muito proveitosa, em que V. Exa. também teve oportunidade de fazer colocações. Foi-nos possível apresentar um requerimento, que foi aprovado, solicitando visita da Comissão de Saúde ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Chefe de Polícia Civil e ao Juizado da Infância e da Adolescência, para que possamos fazer cumprir a lei que proíbe menores de comprar bebida alcoólica, assim como a venda desse tipo de bebida para esses menores nos estabelecimentos, conforme lei deste Estado. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta* - Muito obrigado. Gostaria, em primeiro lugar, Sr. Presidente, de dizer que, amanhã, a Comissão de Saúde, com minha participação e com a participação dos Deputados Márcio Kangussu, aqui presente, e Doutor Ronaldo, estaremos na cidade de Medina, no médio Jequitinhonha, onde analisaremos uma situação extremamente grave. O Município possui mais de 20 mil habitantes e tem um hospital absolutamente equipado, que teve o apoio decisivo do Deputado Márcio Kangussu quanto aos equipamentos e à sua reforma, e é muito bem administrado e conduzido pelo Dr. Válter. Esse Município está sem poder prestar atendimento médico-hospitalar, porque o Prefeito está em um processo de conflito e de atrito com o grupo de oposição liderado pelo Dr. Válter. Todas as Autorizações de Internação Hospitalar - AIHs - do Município de Medina estão sendo encaminhadas a Municípios vizinhos numa demonstração de total falta de conhecimento, e até mesmo de consideração com a população.

Há alguns meses, a população revoltou-se e foi para a rua. Houve um bloqueio da BR-116, da Rio-Bahia. Infelizmente, as coisas não aconteceram até então. Será necessário que uma comissão se desloque até Medina para resolver o problema.

Amanhã, às 10 horas, os Deputados Doutor Ronaldo, Márcio Kangussu, Carlos Gomes e eu iremos a Medina a fim de dialogar com a população e encontrar uma solução.

Anteontem, segunda-feira, o Governador esteve em Montes Claros atendendo a reivindicações do povo montes-clarenses. Com a presença de mais de 30 Prefeitos norte-mineiros - e destaque a presença do nosso Prefeito, o Dr. Athos Avelino - e Vereadores, pudemos assistir à liberação de recursos e o anúncio de obras fundamentais para aquele povo pelo Governador Aécio Neves e pelos Secretários Marcus Pestana e Anastasia.

O Governador anunciou recursos para terminar o Hospital Universitário, o único hospital genuinamente público do Norte de Minas, pertencente ao Estado, à nossa Unimontes, e que presta um grande serviço à população norte-mineira. São mais de 300 mil atendimentos por ano à população norte-mineira. Foram anunciados os recursos para terminar a obra e para a compra dos equipamentos médicos.

Por meio do nosso trabalho de médico e de Deputado pertencente à Comissão de Saúde, mostramos ao Secretário Marcus Pestana a importância da doação de duas ambulâncias ao Hospital Universitário: uma ambulância regular para o transporte de pacientes; e uma outra UTI, que prestaria um serviço inestimável no setor de urgência e emergência de Montes Claros. Os veículos foram entregues anteontem. Estou aqui para agradecer ao Governador Aécio o atendimento a essas reivindicações.

O Deputado Márcio Kangussu (em aparte)* - Deputado Carlos Pimenta, obrigado por me permitir apartear V. Exa., que sobe a esta tribuna, como sempre, para tratar de interesses, sobretudo, do povo norte-mineiro.

Sr. Presidente, Deputado Rêmoló Aloise, que preside a Mesa e demais parlamentares, aproveite o elogio que o Deputado Carlos Pimenta faz ao Governador Aécio para somar-me com S. Exa., não só pelas ações que desenvolveu junto aos parlamentares de Montes Claros, notadamente V. Exa., como também pela ação que vem desenvolvendo nas obras do Pró-Acesso.

Amanhã, no Palácio da Liberdade, teremos mais uma solenidade, quando o Governador autorizará o asfaltamento de alguns trechos ligando algumas cidades, notadamente na minha região, o Mucuri e o Vale do Jequitinhonha. Amanhã, será dia de festa nas cidades de Rubim e Cachoeira do Pajeú, porque a esperança que tantos despertaram e não transformaram em realidade, agora, o Governador Aécio Neves o faz, ao levar asfalto para trazer desenvolvimento. O Governador Aécio Neves determinou ao Secretário Agostinho Patrús, ao Dr. Ramon e ao Dr. Zé Elcio que fizessem uma reunião com os Prefeitos do baixo Jequitinhonha na última segunda-feira. Pela manhã, tivemos uma reunião, ficando acertado que a principal reivindicação que será atendida pelo Governador Aécio Neves será a autorização da elaboração de um projeto para as cidades cujas estradas ainda não tenham um projeto. É mais uma vitória do povo do Jequitinhonha e mais uma ação do Governador Aécio Neves.

Ontem, também na audiência em que ele esteve com o Presidente Lula, ele reivindicou e avançou bastante na implementação da ZPE em Teófilo Ottoni, que gerará emprego e renda para inúmeras pessoas. Portanto, o Governador Aécio Neves, preocupado com nossa região, efetiva, em uma única semana, duas grandes ações para levar o desenvolvimento para aquele povo sofrido.

Como sou o único Deputado do Jequitinhonha e do Mucuri que tem assento nesta Casa, agradeço ao Governador Aécio Neves essas duas grandes ações: o Pró-Acesso e o ZPE de Teófilo Ottoni. Obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta* - Deputado, isso mostra o valor do seu mandato e a sua representatividade. Amanhã, o Governador realizará alguns sonhos do Norte de Minas ao anunciar o asfalto de São João da Ponte a Varzelândia, uma obra que defendo há dez anos e que fora autorizada por vários governadores, mas, até então, não havia sido concretizada. Há ainda a estrada de Montezuma, estância com águas térmicas, e a estrada de Grão-Mogol, um dos Municípios mais antigos deste país. Enfim, é o Governador mostrando que se interessa por Cristália, por Guaraciama, Grão-Mogol e várias outras cidades.

Em Montes Claros, o Governador cumpriu sua palavra. Rasgou uma promissória que havia feito conosco, em datas passadas, quando entregou o Centro de Internação de Adolescentes, uma escola educativa de menores infratores, obra que também defendemos há muitos anos. Aliás, chegamos a doar um terreno à Prefeitura de Montes Claros, e não foi utilizado para tal.

O Governador entregou 60 viaturas à Polícia Militar de Montes Claros e substituiu uma frota que estava absolutamente sucateada. Determinou a entrega de 18 viaturas à Polícia Civil, para exercer o policiamento de Montes Claros e do Norte de Minas, e o envio de um helicóptero para atender Montes Claros e região e acabar com os assaltos que estavam ocorrendo. No Município de Manga, o ladrão assaltava o Banco do Brasil e ia para a praça pública tomar cerveja e atirar, intimidando a população. Até que chegasse o policiamento, o assaltante já estava na Bahia ou em outros Estados. O Governador também anunciou a liberação de R\$5.000.000,00 para a construção da cadeia pública de Montes Claros, construída há décadas para 100 presos, mas havia 380 presos numa situação subumana.

Foi um dia extremamente importante para todos nós. Na saúde, acudindo-nos no hospital universitário e ajudando o Prefeito Athos Avelino a administrar Montes Claros; na segurança, com a injeção de milhões de recursos para a segurança pública de Montes Claros e do Norte de Minas. Todavia, a principal obra do governo, que já foi iniciada e que marcará época em Montes Claros, também tem as mãos do Governador Aécio Neves e do Prefeito Athos Avelino, que é a recuperação da Av. Magalhães Pinto, uma obra de mais de R\$6.000.000,00. As obras da Copasa chegam a quase R\$100.000.000,00 no Município de Montes Claros. Darão o impulso, mostrando efetivamente a importância, a pujança e a força de Montes Claros. Se, por um lado, temos um Prefeito trabalhador e sério, como o Athos Avelino, de outro temos um Governador que não nos está decepcionando, que não fica apenas na retórica e na retaguarda, que não tem sentimento de revanche como outros governantes, o Presidente da República, por exemplo. Ele mostra que, para governar, temos de estar com o nosso espírito desguarnecido de ódio e de perseguição e com a vista voltada para administrar o Estado com competência e eficiência; demonstra que Minas Gerais precisa dele - e, quem sabe, o Brasil -, para que possa provar que o País tem jeito e rumo.

Para terminar, Sr. Presidente, gostaria de dizer às cooperativas agropecuárias, em especial ao Dr. Lúcio Amaral, de Montes Claros, que apresentamos emenda ao Projeto de Lei nº 1.991, para ajudá-los. Todas as cooperativas devem ICMS ao Estado de Minas Gerais, mas o principal, acrescido de juros, multa e correção monetária, chega a quatro vezes o valor do débito. Apresentamos, portanto, uma emenda social,

com o objetivo de proporcionar uma forma de as cooperativas pagarem a dívida principal ao Estado, ficando isentas dos juros, das multas e da correção monetária. Assim, elas poderão sobreviver e caminhar com suas próprias pernas.

Muito obrigado, meu caro Presidente Deputado Rêmo Aloise, que conduz firmemente os trabalhos desta Casa.

*- Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, a Assembléia Legislativa concluiu hoje, no início da tarde, com muito êxito, o Seminário Legislativo "Lixo e Cidadania", proposto por este Deputado, André Quintão, e pelo Deputado Presidente da Comissão de Meio Ambiente, companheiro Laudelino Augusto. Contou com a participação de dezenas de entidades de apoio à sua organização, por meio de comissões técnicas que, desde os meses de maio e junho, formularam mais de 200 propostas. Tivemos a realização, nas 11 cidades que representaram as várias regiões mineiras, de encontros descentralizados que contaram com a participação de Deputadas e Deputados de todos os partidos desta Casa e de centenas de pessoas e entidades da sociedades civil.

Chegamos ao Seminário, realizado entre os dias 21 e 23 de novembro, discutindo exaustivamente cada uma das mais de 400 propostas.

Tivemos hoje a alegria de fechar e receber o documento final contendo, praticamente, 420 propostas que fortalecem a construção de uma política estadual de resíduos sólidos no Estado de Minas Gerais. Este Estado ainda conta com 566 lixões, cujo lixo é depositado a céu aberto, comprometendo lençóis freáticos, contaminando as águas consumidas pelas populações desses Municípios e transformando-se em risco para a saúde das pessoas, que, muitas vezes, vivem dos e nos lixões, inclusive crianças.

Portanto, esse Seminário busca, exatamente, criar um verdadeiro mutirão em Minas para erradicar os lixões, para apoiar técnica e financeiramente os Municípios, ajudando-os a buscar as linhas de crédito necessárias, criar uma consciência ambiental em Minas Gerais.

Cada brasileiro produz, em média, 1kg de lixo por dia. A produção de lixo cresceu três vezes mais que a população brasileira nos últimos anos. Essa consciência ambiental poderia ajudar na separação do lixo, ainda dentro de nossas residências. Isso facilitaria a reutilização e a reciclagem do lixo.

Muitas vezes o que é lixo para nós pode significar geração de renda e melhores condições ambientais. Nessa linha, os catadores de material reciclável, os catadores de papel há anos vêm se organizando, a partir da experiência da Asmare, em Belo Horizonte, e se constituindo numa verdadeira rede estadual e nacional de catadores de material reciclável.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Fiz uma emenda destinando recursos para a construção de um galpão de reciclagem na região da Pampulha. O Governador Aécio Neves se comprometeu a cumprir as emendas parlamentares, mas ainda estou à espera dessa a que fiz referência. Ao que tudo indica, as emendas do ano passado serão realizadas agora.

Como disse, trata-se de uma emenda de minha autoria, com vistas à reciclagem.

Pedi um aparte a V. Exa., porque é evidente que isso tem muito a ver com saúde pública. Era o primeiro inscrito para falar, mas não pude fazê-lo porque estava cumprindo a agenda do fórum. Não consegui chegar a tempo.

Tenho uma denúncia importante a ser feita. Em abril, solicitei a constituição de uma CPI, chamada CPI da Saúde, tratando da aplicação da Emenda Constitucional nº 29, ou a da sua não-aplicação pelo governo do Estado. Segundo os nossos cálculos, o governo Aécio Neves terminará o seu mandato - espero que seja o único - com uma dívida de R\$3.500.000.000,00 com o setor de saúde, em decorrência da não-aplicação da Emenda nº 29, solicitada pelo Ministério da Saúde, pelo Conselho Nacional de Saúde, pelas entidades sindicais da saúde, pelos Conselheiros, etc.

Nessa mesma CPI, também solicitei que fosse verificado e apurado o repasse do Hospital de Pronto Socorro de Venda Nova para uma Oscip. Naquela época, cogitava-se em transformar em Oscips o Hospital de Venda Nova, e isso se concretizou a partir de uma licitação. Então, pedi uma investigação sobre isso e sobre outras irregularidades - que são muitas - na área da saúde pública em Minas Gerais.

Cheguei a conseguir 26 assinaturas, mas infelizmente dois Deputados acabaram por retirar os seus nomes, inviabilizando a existência da CPI da Saúde. Hoje conto com 24 assinaturas. No entanto, após a denúncia que farei aqui, tenho esperança de que consiga ampliar as referidas assinaturas de 24 para 40, 50, 60, ou para até 77 assinaturas, porque a denúncia é realmente grave.

Não se trata de uma denúncia apenas minha, mas também do Ministério Público, por meio da Dra. Joseli, Promotora de Justiça da área de saúde. Ela ajuizou mais uma ação contra a Secretaria de Saúde, na 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, da Comarca de Belo Horizonte. Creio que o Governador Aécio Neves não sabe disso.

O Secretário de Saúde insiste em praticar irregularidades, mas o Governador parece não escutar as denúncias. Por isso, solicito aos Deputados da base governista que prestem atenção, já que a denúncia é, de fato, grave, requer a constituição de uma CPI ou o afastamento do Secretário Pestana da Secretaria de Saúde. Se o Governador tiver consciência disso, com certeza agirá assim.

O fato é muito grave. Trata-se de favorecimento na licitação que terminou com a vitória dessa Oscip em Venda Nova. A Promotora ajuizou essa ação. Para se ter uma idéia, um dos Diretores da Oscip vencedor é um ex-assessor especial do Governador, o Sr. Carlos Mosconi, que foi o grande vitorioso. Na ocasião, ele era Secretário Especial do Governador Aécio Neves e participou de toda a trama que culminou com a vitória de sua Oscip. Segundo a própria Promotora, essa licitação foi fraudada.

O Governador Aécio Neves fez, no "Minas Gerais", a exoneração do Sr. Carlos Mosconi, em setembro. Dois dias depois, fez um outro ato de exoneração e, em vez de exonerá-lo em setembro, exonerou-o em julho, para tentar esconder o fato de que o Secretário estava lá e tinha participado da abertura dos envelopes do processo.

Já estávamos denunciando o problema da Oscip de Venda Nova. Agora, a própria Promotora entra com a ação, fazendo exatamente essa denúncia. Ela diz o seguinte, Deputado André Quintão: "O Ministério Público ajuizou ação civil pública em face do Estado de Minas Gerais objetivando a anulação do edital de concurso publicado pela Secretaria Estadual de Saúde no 'Minas Gerais', no dia 5 de abril de 2005, por meio do qual este busca selecionar uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip. (...) Para atingir o objetivo da avença, a Oscip parceira receberá do poder público bens móveis e imóveis cedidos em permissão de uso, além do correspondente aporte financeiro. Para os primeiros 12 meses de contrato os recursos previstos serão da ordem de R\$31.700.000,00."

Ela relata o acontecido e diz que, na ocasião, o representante da entidade, Instituto Brasileiro de Administração - IBA -, solicitou informações para verificar se o Dr. Carlos Eduardo Venturrelli Mosconi, apresentado como Diretor Executivo da Vifenas, uma das entidades concorrentes, seria ou não Assessor Especial do Governador do Estado de Minas Gerais, e se o Sr. Fuad Haddad, colaborador da Vifenas e indicado como membro do Conselho Estadual de Minas Gerais, seria representante ou não no Conselho do Governo.

Posteriormente, no dia 16 de setembro, foi publicada, depois do pedido, a exoneração do Sr. Carlos Mosconi do cargo em provimento de Assessor do Governo do Estado de Minas Gerais, a partir de 1º de setembro. Depois houve outra publicação no "Minas Gerais", retroagindo a sua exoneração para o mês de julho, depois do problema da fraudulenta licitação.

Deixando a Presidência da Fhemig, o Sr. Carlos Mosconi foi nomeado para o cargo em provimento e comissão de Assessor do Governador, exonerado no dia 1º de setembro, sendo retificada sua exoneração para a partir de 1º de julho, o que gera questionamentos por tudo estar acontecendo exatamente nesse período do processo licitatório. Cumpre ressaltar que, no período em que o Sr. Carlos Mosconi foi Presidente da Fhemig, não houve nomeação ou designação de servidores de carreira para compor a estrutura do Hospital Risoleta Tolentino Neves, e sim contratação de pessoal, por meio de contrato administrativo. Nesse período também foi dificultada a contratação de profissionais médicos dentro das especialidades necessárias para o pleno funcionamento da unidade hospitalar.

A Promotora faz várias indicações - infelizmente não tenho tempo suficiente para ler tudo - de que tudo isso foi marcado por um processo de nítido favorecimento para a vitória do Sr. Carlos Mosconi, então Diretor da Vifenas.

Deputado André Quintão, agradeço o aparte, que foi mais longo que o recomendado no Regimento. Essa denúncia, de fato, é séria. Pediria aos Deputados e Deputadas da base do governo que, diante disso, também assinassem esse requerimento para instalação de CPI a fim de verificarmos, entre outras irregularidades, também essa. Há outras irregularidades sérias na Secretaria de Saúde, como a compra de medicamentos com o prazo de validade vencido ou quase vencido, conforme denunciou o Sind-Saúde.

Elementos existem para que essa CPI seja instalada. Peço apoio de todos os Deputados. Todos os da Oposição já assinaram, mas julgo necessário que os Deputados da base do governo também assinem, pois sofrem também com esse processo de intromissão do Secretário de Saúde, de forma sorrateira, em suas próprias bases, com muito dinheiro. Não sabemos que fatura é essa que só aparece para favorecer o próprio Secretário. Muito obrigado, Deputado.

O Deputado André Quintão* - Obrigado, Deputado Rogério Correia. Concedi esse aparte com muito prazer, pois o assunto é muito sério.

Restam-me 27 segundos. Gostaria de retornar à tribuna para tratar do tema "Lixo e Cidadania". Agradeço aos servidores da Assembléia Legislativa, às entidades de apoio e ao "Fórum Estadual Lixo e Cidadania". Minas Gerais e a Assembléia Legislativa estão construindo um processo de consciência ambiental e de inclusão social fundamental. Erradicar o trabalho infantil nos lixões e respeitar o meio ambiente é uma tarefa de todos nós. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª legislaturA

Discurso Proferido em 24/11/2005

O Deputado Paulo Cesar - Caro Presidente, Deputado Fábio Avelar; Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, primeiramente, gostaria de parabenizar a Assprom pelos seus 30 anos de fundação, na pessoa do "office boy" do meu gabinete, Diógenes Vinícius Capuchinho, jovem trabalhador, aqui iniciando a sua carreira e merecedor de todo o nosso respeito e nossa admiração. Que ele leve o nosso abraço a todos os jovens da Assprom.

Sr. Presidente, ontem não pude terminar o meu pronunciamento em defesa das indústrias calçadistas, de confecções e de fogos. Por isso volto, hoje, agradecendo a sua compreensão, já que, na próxima semana, as emendas por nós apresentadas e o nosso requerimento estarão em tramitação nesta Casa. Esse é o motivo pelo qual fiz questão de retornar aqui para apresentar o meu raciocínio.

Ontem estive nesta tribuna abordando um tema de extrema relevância para a economia mineira, em especial para os empresários e trabalhadores do setor calçadista.

Procurei analisar, em poucas palavras, o cenário político-econômico em que se insere esse setor, a fim de elucidar toda e qualquer dúvida sobre as nossas reivindicações.

Retornei, para isso, ao ano de 2001, para lembrar que a Lei nº 14.094, promulgada nesse ano, reduziu a alíquota do ICMS para os fabricantes de têxteis, de fiação, de vestuário e de calçados de Minas Gerais, de 18% para 12%. No entanto, os lojistas, ou seja, o comércio varejista e atacadista não foi contemplado, isso porque a redução da alíquota limitou-se às operações de saída promovidas pelos fabricantes, sendo que as vendas diretas aos consumidores continuaram a ser tributadas em 18%. Essa situação implicou e ainda implica em sérios prejuízos ao setor.

A fim de corrigir essa distorção, apresentei emenda ao Projeto de Lei nº 1.991, com o objetivo de reduzir de 18% para 12% a alíquota do ICMS para o comércio atacadista e varejista de têxteis, de fiação, de vestuário, de calçados, de bolsas e de cintos, à semelhança do que ocorreu com as indústrias. Realizamos uma audiência pública com a participação maciça desses setores, com apoio incondicional do Sindicato dos Empregados do Comércio de Belo Horizonte e Região, representando mais de 220 mil trabalhadores.

Realizamos também reunião com técnicos da Secretaria de Fazenda, após a qual concluímos que a aprovação da emenda, em sua forma original, era uma tarefa impossível. Decidimos então retirá-la da pauta e apresentar uma nova versão para apreciação no 2º turno de votação do Projeto de Lei nº 1.991. Desta feita, mantivemos apenas o comércio atacadista e varejista de calçados, excluindo os demais setores.

Com o objetivo de defender nossa emenda, alertei sobre o crescimento da informalidade, a alta carga tributária que incide sobre o setor, o fechamento de postos de trabalho, o aumento desenfreado do contrabando e, sobretudo, a concorrência desleal dos produtos chineses, entre outros males que inibem o desenvolvimento do setor. Manifestei nossa preocupação também em relação à concorrência chinesa no setor de fogos de artifício, motivo de audiência pública nesta Casa.

Apontei os malefícios decorrentes do recente acordo Brasil-China, que reconhece este país como economia de mercado, quando, na verdade, possui uma elevada participação estatal no setor produtivo doméstico.

Muito bem. Agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade de prosseguir na defesa de minha tese. Como legislador, tenho a obrigação de defender e propor caminhos e soluções para, se não resolver, pelo menos amenizar os prejuízos sofridos ante a concorrência desleal da China e a alta carga tributária que atualmente incide sobre o setor calçadista, em especial sobre o comércio atacadista e varejista.

Também protocolei, no Plenário desta Casa, no último dia 8, requerimento em que solicito ao Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais, Fuad Nomam, o parcelamento em três vezes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - para todo o comércio varejista de Minas Gerais gerado em dezembro, dispensado o pagamento de juros e multas.

O pedido se baseia no fato de que, no mês de dezembro, ocorre um alto volume de vendas no comércio, e é do conhecimento de todos que essas vendas são parceladas. No entanto, o recolhimento do ICMS é feito de uma só vez, no mês de janeiro.

Essa situação tem gerado uma série de dificuldades às empresas, que muitas vezes não conseguem manter seus impostos em dia. Essa não é uma iniciativa inédita no País; na verdade segue o exemplo do Estado de São Paulo, que, nos últimos dois anos, tem concedido benefício semelhante ao seu comércio varejista.

Caros Deputados, caras Deputadas, telespectadores da TV Assembléia, procurei desenhar aqui, ainda que com traços simples, o cenário nada otimista que alguns setores produtivos do Brasil e de Minas, em especial o calçadista, estão vivendo. O objetivo é sensibilizá-los e despertá-los para a grave situação em que se encontram.

Apresentei duas iniciativas para que esses setores se mantenham vivos e com esperança de dias melhores, duas medidas que acreditamos serem fundamentais para a sobrevivência do comércio varejista de Minas. Peço-lhes agora que reflitam sobre o que eu disse. Muito obrigado pela atenção.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 10/11/2005, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

exonerando George Sávio Hadad de Araújo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Kenya Carla de Jesus Gomes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Fernanda Mirelle Ribeiro Silveira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria.

TERMO DE CONVÊNIO

Convenientes: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e Coralemg. Objeto: consignação em folha de contribuições mensais facultativas em favor do segundo conveniente. Vigência: por prazo indeterminado a contar da data da assinatura.

errata

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 19/11/2005, na pág. 33, col. 4, onde se lê:

" em 1º/12/2005, às 10 horas", leia-se:

"em 2/12/2005, às 14 horas".